# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME 2015 - 2024

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI 2015

#### **PREFEITO MUNICIPAL:**

Leonardo Francisco Sousa Carvalho

#### PREFEITO LICENCIADO:

Francisco de Assis Rocha Cipriano

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Raimunda Nonata Silva Carvalho

# COORDENADOR NA ELABORAÇÃO DO PLANO:

Francisco Ernany Cipriano Silva

# COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PLANO:

• Elizângela Cipriano da Silva

# COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Francisco Ernany Cipriano Silva
- Francisca de Assisa da Silva Almeida
- Elândia Maria de Macêdo Batista
- Marcia Regina de Sá Lima

#### PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Rosa da Rocha Sousa Moura
- Antônia Claudia de Carvalho
- Aurileide Ferreira Lemos de Carvalho
- Ione Rodrigues Lima

#### **DIRETORES DE ESCOLA:**

- Virlandia Cipriano de Carvalho
- Patrícia de Sousa Carvalho Lima
- Eliane de Sousa Oliveira Rocha
- Francisca Creneilda Cipriano Silva
- Elineiva de Moura Lima
- Sandra Maria Oliveira Ferreira
- Edite Lima Leal

#### PREFEITURA:

• Josefa Neuzelia da Silva

#### CÂMARA MUNICIPAL:

- Josefa Neuzélia da Silva
- Betânia Lima Batista Cipriano

#### **IGREJAS**:

- Natalia Lavinha de Macedo
- Alilo Silva Cipriano de Sousa



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO				03
1	CAR	ACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		04
	1.1	Aspectos Históricos		04
	1.2	Aspectos Demográficos		04
		1 2 1 Demografia		04
	1.3	Aspectos Econômicos		06
		1.3.1 Produção Econômica		06
		1.3.2 Produção Agropecuária		07
		1.3.3 Agricultura Familiar		08
		1.3.4 Mercado de Trabalho		80
	1.4	Aspectos Sociais		
		1.4.1 Pobreza e transferência de renda		10
		1.4.2 Assistência Social		11
		1.4.3 Inclusão Produtiva		13
		1.4.4 Educação		14
		1.4.5 Saúde		15
	1.5	Aspectos de Gestão Municipal		17
		1.5.1 Finanças Publicas		17
		1.5.2 Recursos Humanos		18
2	DIAG	AGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO 19		
	2.1	Educação Infantil Meta e Estratégias 1		19
				22
	2.2	Ensino Fundamental		24
		Meta e Estratégias 2		27
	2.3	Ensino Médio		28
		Meta e Estratégias 3		31
	2.4	Educação Especial/Inclusiva		32
		Meta e Estratégias 4		35
	2.5	Qualidade da Educação Básica		37
		Meta e Estratégias 5		39
	2.6	Educação em Tempo Integral		39
		Meta e Estratégias 6		41
	2.7	Fluxo e Qualidade		41
		Meta e Estratégias 7		44
	2.8	Combate a Desigualdade		46
		Meta e Estratégias 8		48
	2.9	Alfabetização 15 anos ou mais		49
		Meta e Estratégias 9		50
	2.10	Educação de Jovens e Adultos 5		



	Meta e Estratégias 10	52
2.11	Educação Profissional	53
	Meta e Estratégias 11	54
2.12	Acesso ao Ensino Superior	54
	Meta e Estratégias 12	57
	Meta e Estratégias 13	58
	Meta e Estratégias 14	58
2.13	Formação e Valorização de Professores	59
	Meta e Estratégias 15	61
	Meta e Estratégias 16	62
2.14	Professores – Remuneração e Carreira	62
	Meta e Estratégias 17	65
	Meta e Estratégias 18	65
2.15	Gestão e Financiamento	66
	Meta e Estratégias 19	67
2.16	Financiamento	68
	Meta e Estratégias 20	70
AVAL	IAÇÃO DO PLANO	72



# **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - Pl foi elaborado a partir dos estudos e debates, envolvendo a equipe de profissionais das Coordenações: Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, assim como os segmentos das escolas, sob a coordenação da então Secretária Municipal de Educação.

Assim, foi instituída a Comissão Municipal por meio de Portaria da Senhora Secretária Municipal de Educação integrada por Coordenadores de Ensino, Professores e Diretores de Escolas da Rede Municipal de Educação, representantes da Prefeitura, Câmara de Vereadores, Igrejas, Pais de Alunos, Conselho Tutelar e gestores de duas escolas do Ensino Médio do sistema estadual de ensino.

O processo de elaboração do PME encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº9. 394/96, assim como, nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração dos entes federados: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O PME de Santo Antônio de Lisboa encontra-se alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE e ao Plano Estadual de Educação – PEE.

Ressalta-se que as Metas e Estratégias definidas neste Plano apontam para as perspectivas transformadoras e emancipadoras da educação de Santo Antônio de Lisboa, sendo delineadas com base na Legislação Educacional, nos Planos Nacional e Estadual de Educação e a realidade do município.

O PME considera como foco o território do município, espaço em que o poder público das diferentes esferas de governo articula-se para a garantia do direito ao exercício da cidadania, tendo por eixo a qualidade da educação. As Metas e Estratégias do PME foram definidas a partir da análise do diagnóstico educacional do município, considerando o contexto histórico, geográfico, socioeconômico, cultural e ambiental, o que proporcionou uma visão holística da realidade de Santo Antônio de Lisboa, possibilitando assim, a definição de proposições capazes de assegurar mudanças significativas na performance educacional do município no decorrer de dez anos.



# 1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 1.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS

O Atual Município de Santo Antônio de Lisboa originou-se na Fazenda Rodeador, cujas terras foram desbravadas por Joaquim José de Sousa, Manoel Galdino de Maria, Pedro Cipriano da Silva, Elias Cândido de Moura, Manoel Serafim da Silva e Mariano Joaquim da Silva, procedentes da Bahia e de Pernambuco.

Em 1920, a exploração da borracha de maniçoba trouxe o progresso à Fazenda Rodeador, ampliando-se o povoamento.

Por ocasião de uma visita à Fazenda, em 1937, o vigário de Picos, Padre José Limerny, sugeriu à comunidade a construção de uma capela. No ano seguinte, em terreno doado por André Francisco Rodrigues foi celebrada pelo precursor da ideia a primeira missa na capela de Santo Antônio.

Em 1940 Rodeador foi elevada à categoria de povoado, com o nome de Santo Antônio. O desenvolvimento do lugar levou os políticos locais a pleitearem sua emancipação administrativa, em 1963.

Em 1964, o topônimo foi alterado para Santo Antônio de Lisboa por força da legislação federal, que proíbe a duplicidade de nomes em localidades brasileiras.

Gentílico: santo-antoense Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Santo Antônio de Lisboa, pela lei estadual nº 2560, de 19-12-1963, desmembrado de Picos. Sede no atual distrito de Santo Antônio de Lisboa ex-povoado de Santo Antônio. Constituído do distrito sede. Instalado em 09-041964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Fonte: IBGE

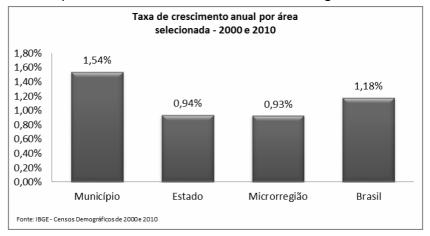
#### 1.2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

#### 1.2.1 - Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,54% ao ano, passando de 5.158 para 6.007



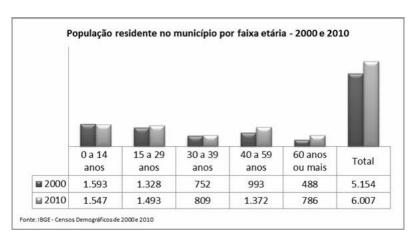
habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 65,28% e em 2010 a passou a representar 65,26% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 4,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,5% da população, já em 2010 detinha 13,1% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,3% ao ano. Crianças e jovens detinham 30,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.593 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,8% da população, totalizando 1.547 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,80% ao ano), passando de 3.073 habitantes em 2000 para 3.674 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,2% da população do município.

Para saber mais acerca da temática demográfica do seu município,



consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php

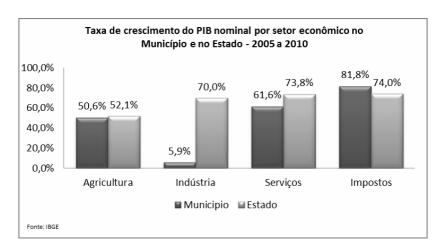
#### 1.3 - ASPECTOS ECONÔMICOS

#### 1.3.1 - Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 46,6%, passando de R\$ 19,5 milhões para R\$ 28,6 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,18% para 0,15% no período de 2005 a 2010.

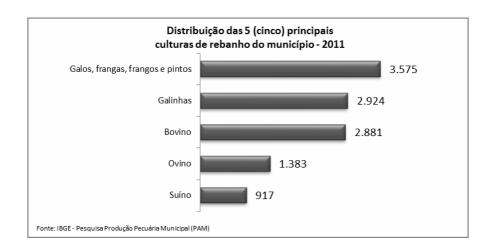


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 51,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 17,9% em 2010, contra 24,8% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 24,8% em 2005 para 15,2% em 2010.

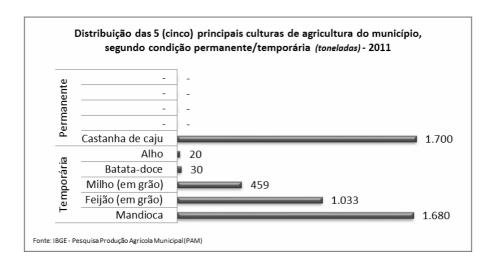


#### 1.3.2 - Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:





Para maiores informações sobre os programas de apoio à produção agropecuária e aos assentados da reforma agrária, acesse a Pesquisa Agrícola Mensal: http://www.ibge.gov.br/home/

#### 1.3.3 - Agricultura Familiar

O município possuía 1.050 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 90% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 73% da área, ocupavam 91% da mão-de-obra do setor e participavam com 91% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 1.367 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com

DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

 Município
 1.367

 Estado
 278.820

 Brasil
 4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Para maiores informações sobre os programas de apoio à agricultura familiar e aos assentados da reforma agrária, acesse: <a href="www.mda.gov.br">www.mda.gov.br</a> e <a href="www.mda.gov.br">www.mda.gov.br</a>

Para uma síntese de ações neste município, acesse:

http://sistemas.mda.gov.br/encontro prefeitos/

#### 1.3.4 - Mercado de trabalho

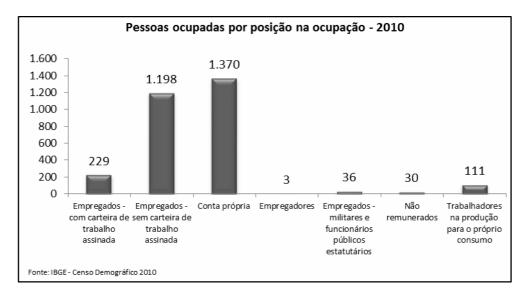
Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 3.045 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.978 estavam ocupadas e 67 desocupadas. A taxa de participação ficou em 60,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 2,2%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:





A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 7,7% tinham carteira assinada, 40,2% não tinham carteira assinada, 46,0% atuam por conta própria e 0,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 1,2% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 4,7% dos ocupados.

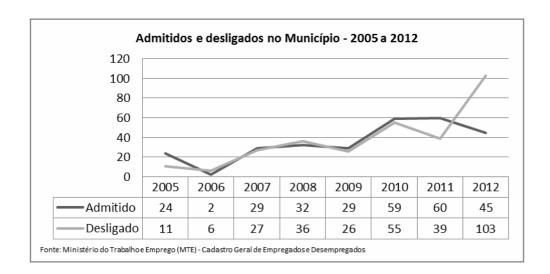


Das pessoas ocupadas, 10,5% não tinham rendimentos e 83,7% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 516,95. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 575,48 e entre as mulheres de R\$ 456,21, apontando uma diferença de 26,14% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 23. No último ano, as admissões registraram 45 contratações, contra 103 demissões.





O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 103 postos, -23,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Para saber mais acerca da temática mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php</a>

#### 1.4 - ASPECTOS SOCIAIS

#### 1.4.1 - Pobreza e Transferência de Renda

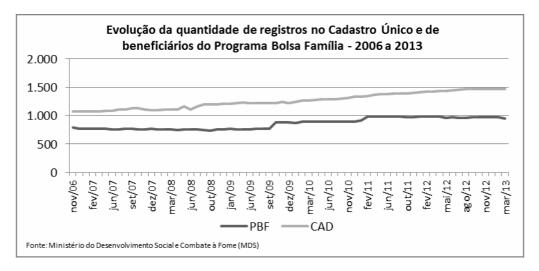
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 6.007 residentes, dos quais 538 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 9,0% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 317 (58,8%) viviam no meio rural e 221 (41,2%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.469 famílias registradas no Cadastro Único e 945 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (64,33% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu



município:



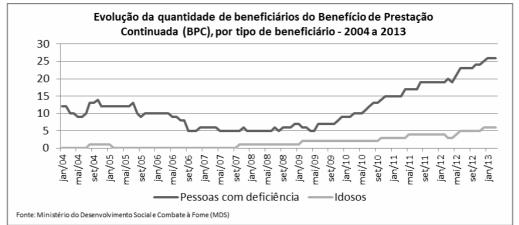
O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 07 famílias em situação de extrema pobreza.

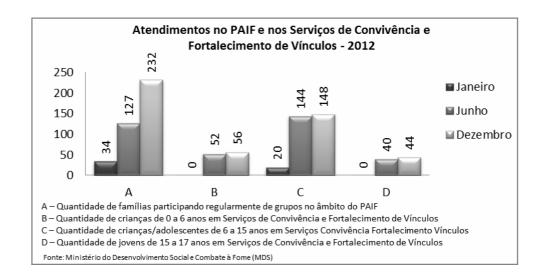
#### 1.4.2 - Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



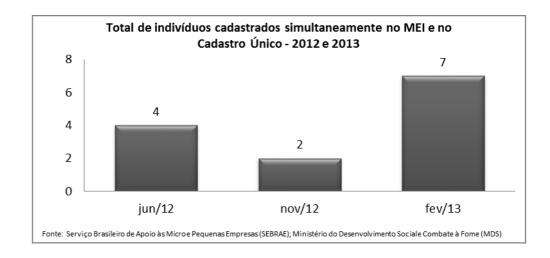


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

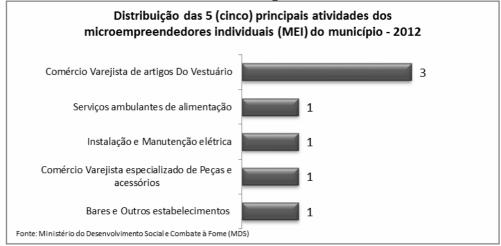


#### 1.4.3 - Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, analisados os dados mais atualizados do programa Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 11 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



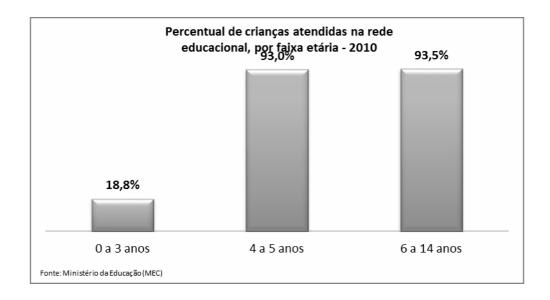


Para saber mais acerca da temática perfil social do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php</a>

#### 1.4.4 - Educação

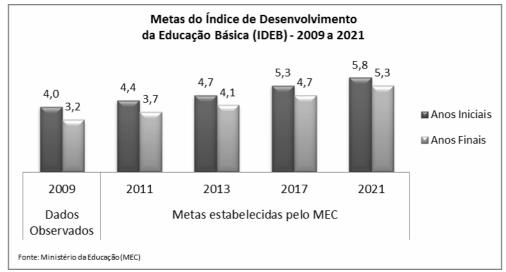
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 26,6%. Na área urbana, a taxa era de 21,1% e na zona rural era de 37,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 11,4%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



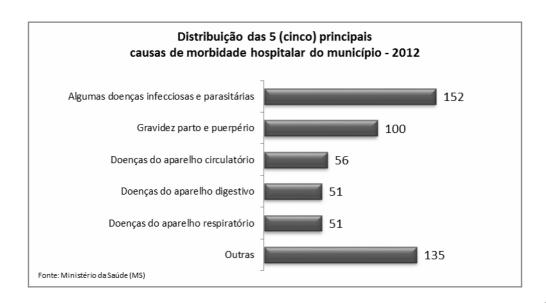


Para saber mais acerca da temática educação do seu município, consulte o website do Ministério da Educação: <a href="http://www.mec.gov.br/">http://www.mec.gov.br/</a>

#### 1.4.5 - Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 3 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

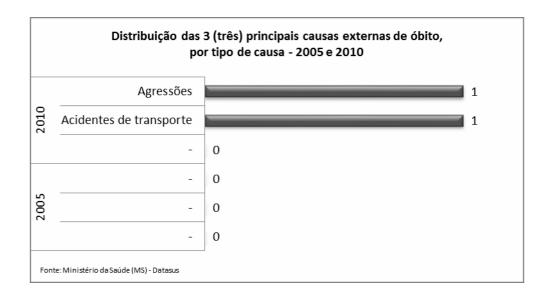
No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:





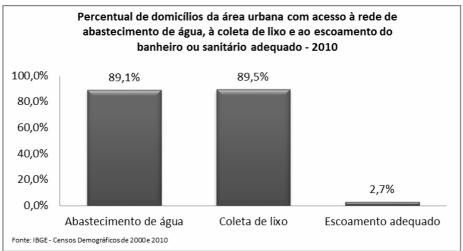
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.493 indivíduos, sendo que 13 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 54,2% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 74,8% dos domicílios particulares permanentes e 3,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:





Para saber mais acerca da temática saúde do seu município, consulte o website do Ministério da Saúde:

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm

#### 1.5 - ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL

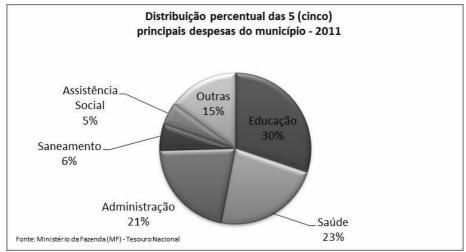
### 1.5.1 - Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 3,9 milhões em 2005 para R\$ 5,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 44,2% no período ou 9,58% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,96% em 2005 para 2,12% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 59,97% da receita orçamentária em 2005 para 64,52% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.





As despesas com educação, saúde, administração, saneamento e urbanismo foram responsáveis por 89,35% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,46% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php

#### 1.5.2 - Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 94 servidores, entre os quais 0,0% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.



Para saber mais acerca da temática recursos humanos do seu município, consulte a pesquisa MUNIC no website do IBGE:

http://www.ibge.gov.br/home/

# 2 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

# 2.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A Educação possui impacto em todas as áreas de nossa vida. Uma Educação de qualidade garante, entre outras coisas, o acesso a outros direitos, diminui a violência e aumenta a felicidade.

A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. "Perguntar a importância da Educação é como perguntar qual a importância do ar para nós. É pela Educação que aprendemos a nos preparar para vida".

Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. O direito à Educação de qualidade **é básico porque** assegura o cumprimento de outros direitos. "Sem conhecimento ou acesso a informações, como posso saber que tenho direito à saúde e bem-estar, ao meio ambiente sadio, a condições adequadas de trabalho, a ser tratado com dignidade?"

A expansão da educação infantil no Brasil e no mundo tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas, acompanhando a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância das experiências na primeira infância, o que motiva demandas por uma educação institucional para crianças de zero a seis anos.

Conforme assegura a LDB 9394/96, a Educação Infantil tem como objetivo o pleno desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos, exercendo uma ação pedagógica capaz de contribuir para o seu crescimento físico, psicológico, intelectual e social estabelecendo uma ação educativa complementar a família e constituindo um direito social básico.

Em Santo Antônio de Lisboa o maior problema encontrado é a falta de estrutura física e recursos para garantir padrões mínimos de qualidade e funcionamento da escola de Educação Infantil em ambas as zonas.

No município de Santo Antônio de Lisboa, o atendimento na Educação Infantil na esfera pública é muito pouco e este pouco é realizado somente em instituições escolares com dependência administrativas municipais adequadas



a atender o publico do Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º) ou até em prédios particulares alugados pelo CRAS, longe dos padrões mínimos de infraestrutura adequados.

Tabela 01 – Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos

			Creche		escola
Período	Dependência administrativa	Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Municipal	10	2,97%	144	75,3%
2014	Privada	-	-	-	-
Total		10		144	
População de 0 a 3 anos :			336		
População de 4 e 5 anos :				191	

Fonte: Censo Escolar

http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2209401

Conforme a tabela, de 336 crianças de 0 a 3 anos 10 estão matriculadas na rede municipal de ensino, embora existam mais 40 crianças atendidas pelo CRAS no Espaço Crescer e que não tiveram suas matrículas contabilizada pelo censo.

De 191crianças de 4 a 5 anos 144 estão matriculadas na rede municipal de ensino.

Fica em vista que o número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em 2014 esta muito longe da meta satisfatória, já que a meta do PNE é atender no mínimo 50% das crianças dessa faixa etária até o final da vigência deste PNE.

Olhando o número de matriculas das crianças de 4 a 5 anos percebe que a universalização da mesma é uma meta muito próxima de ser alcançada se já não o tivermos atingida neste ano de 2015 porem os alunos da rede privada não foram contabilizados nesta tabela do MEC.

Tabela 02 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa

- tabola de					
Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
Dependencia administrativa	Total	Número	%	Número	%
Federal	1	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-
Municipal		3	50	3	50
Privada		-	-	-	-
Total					

Fonte: http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil

Conforme a tabela contamos com 3 escolas na zona urbana e 3 na zona rural.

É importante ressaltar que as mesmas atendem os alunos do ensino fundamental menor (1º ao 5º ano) e não conta com estruturas físicas adequadas ao público da educação infantil tornado ainda mais difícil o atendimento a estes alunos.



Tabela 03 – Infraestrutura por dependência administrativa

Agua via rede pública	Recurso disponível				
• Energia via rede pública         10         100           • Esgoto via rede pública         7         70           • Coleta de lixo periódica         7         70           Dependência         3         3         30           • Cozinha         10         100         •           • Laboratório de informática         4         40         •           • Laboratório de ciências         0         0         0           • Quadra de esportes         2         20         •           • Sala para leitura         3         30         •           • Sala para a diretoria         9         90         •           • Sala para a so professores         5         50         •           • Sala para a tendimento especial         2         20         •           • Sala para a tendimento especial         2         20         •           • Sala para a tendimento especial         10         100         •           • Sanitário fora do prédio da escola         10         100         •           • Aparelho de DVD         10         100         •           • Aparelho de DVD         10         100         •           • Retroprojetor         2	Serviços	Qtd.	%		
• Energia via rede pública         10         100           • Esgoto via rede pública         7         70           • Coleta de lixo periódica         7         70           Dependência         3         3         30           • Cozinha         10         100         •           • Laboratório de informática         4         40         •           • Laboratório de ciências         0         0         0           • Quadra de esportes         2         20         •           • Sala para leitura         3         30         •           • Sala para a diretoria         9         90         •           • Sala para a so professores         5         50         •           • Sala para a tendimento especial         2         20         •           • Sala para a tendimento especial         2         20         •           • Sala para a tendimento especial         10         100         •           • Sanitário fora do prédio da escola         10         100         •           • Aparelho de DVD         10         100         •           • Aparelho de DVD         10         100         •           • Retroprojetor         2	Água via rede pública	8	80		
• Coleta de lixo periódica         7         70           Dependência         3         30           • Biblioteca         3         30           • Cozinha         10         100           • Laboratório de ciências         0         0           • Quadra de esportes         2         20           • Sala para eleitura         3         30           • Sala para a diretoria         9         90           • Sala para a or professores         5         50           • Sala para a tendimento especial         2         20           • Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           • Sanitário fora do prédio da escola         1         10           • Caparelho de DVD         10         100           • Impressora         9         90           • Antena parabólica         4         40           • Retroprojetor         2         20           • Televisão         10         100           • Banda larga         6         60           • Banda larga         6         60           • Computadores uso dos alunos         76           • Computadores uso administrativo         11           • Escolas com		10	100		
Dependência         3         30           • Biblioteca         3         30           • Cozinha         10         1000           • Laboratório de informática         4         40           • Laboratório de ciências         0         0           • Quadra de esportes         2         20           • Sala para leitura         3         30           • Sala para a diretoria         9         90           • Sala para a tendimento especial         2         20           • Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           • Sanitário fora do prédio da escola         1         10           • Aparelho de DVD         10         100           • Impressora         9         90           • Antena parabólica         4         40           • Retroprojetor         2         20           • Televisão         10         100           Tecnologia         -         -           • Internet         6         60           • Banda larga         6         60           • Computadores uso administrativo         11           • Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         2         20 <td>Esgoto via rede pública</td> <td>0</td> <td>0</td>	Esgoto via rede pública	0	0		
• Biblioteca         3         30           • Cozinha         10         100           • Laboratório de informática         4         40           • Laboratório de ciências         0         0           • Quadra de esportes         2         20           • Sala para leitura         3         30           • Sala para a diretoria         9         90           • Sala para os professores         5         50           • Sala para atendimento especial         2         20           • Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           • Sanitário fora do prédio da escola         1         10           • Aparelho de DVD         10         100           • Impressora         9         90           • Antena parabólica         4         40           • Retroprojetor         2         20           • Televisão         10         100           Tecnología         6         60           • Banda larga         6         60           • Computadores uso dos alunos         76           • Computadores uso administrativo         11           • Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         2         20	Coleta de lixo periódica	7	70		
• Cozinha         10         100           • Laboratório de informática         4         40           • Laboratório de ciências         0         0           • Quadra de esportes         2         20           • Sala para leitura         3         30           • Sala para a diretoria         9         90           • Sala para diretoria         9         90           • Aparello de DVD         10         100           • Impersora         9         90           • Antena parabólica         4         40           • Retroprojetor         2         20           • Tecnología         6         60           <	Dependência				
■ Laboratório de informática         4         40           ■ Laboratório de ciências         0         0           ■ Quadra de esportes         2         20           ■ Sala para leitura         3         30           ■ Sala para a diretoria         9         90           ■ Sala para os professores         5         50           ■ Sala para atendimento especial         2         20           ■ Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           ■ Sanitário fora do prédio da escola         1         10           ■ Aparelho de DVD         10         100           ■ Impressora         9         90           ■ Antena parabólica         4         40           ■ Retroprojetor         2         20           ■ Televisão         10         100           ■ Retroprojetor         2         20           ■ Televisão         10         100           ■ Computadores uso dos alunos         76           ■ Banda larga         6         60           ■ Computadores uso dos alunos         76           ■ Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência <td>Biblioteca</td> <td>3</td> <td>30</td>	Biblioteca	3	30		
■ Laboratório de ciências         0         0           ■ Quadra de esportes         2         20           ■ Sala para leitura         3         30           ■ Sala para a diretoria         9         90           ■ Sala para os professores         5         50           ■ Sala para atendimento especial         2         20           ■ Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           ■ Sanitário fora do prédio da escola         1         10           Equipamentos         10         100           ■ Aparelho de DVD         10         100           ■ Impressora         9         90           ■ Antena parabólica         4         40           ■ Retroprojetor         2         20           ■ Televisão         10         100           Tecnologia         0         10           ■ Internet         6         60           ■ Banda larga         6         60           ■ Banda larga         6         60           ■ Computadores uso dos alunos         76         11           ■ Computadores uso administrativo         11         Acessibilidade           ■ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência<	Cozinha	10	100		
• Quadra de esportes         2         20           • Sala para leitura         3         30           • Sala para a diretoria         9         90           • Sala para os professores         5         50           • Sala para atendimento especial         2         20           • Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           • Sanitário fora do prédio da escola         1         10           Equipamentos         10         100           • Aparelho de DVD         10         100           • Impressora         9         90           • Antena parabólica         4         40           • Retroprojetor         2         20           • Televisão         10         100           Tecnologia         6         60           • Banda larga         6         60           • Computadores uso dos alunos         76           • Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         3         30           • Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência         2         20	Laboratório de informática	4	40		
• Sala para leitura       3       30         • Sala para a diretoria       9       90         • Sala para os professores       5       50         • Sala para atendimento especial       2       20         • Sanitário dentro do prédio da escola       10       100         • Sanitário fora do prédio da escola       1       10         Equipamentos       10       100         • Aparelho de DVD       10       100         • Impressora       9       90         • Antena parabólica       4       40         • Retroprojetor       2       20         • Tecnología       10       100         • Internet       6       60         • Banda larga       6       60         • Computadores uso dos alunos       76         • Computadores uso administrativo       11         Acessibilidade       1         • Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência       2       20         Outros       - Funcionários em Todas as Escolas       241       241	Laboratório de ciências	0	0		
◆ Sala para a diretoria         9         90           ◆ Sala para os professores         5         50           ◆ Sala para atendimento especial         2         20           ◆ Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           ◆ Sanitário fora do prédio da escola         1         10           Equipamentos         10         100           ◆ Aparelho de DVD         10         100           ◆ Impressora         9         90           ◆ Antena parabólica         4         40           ◆ Retroprojetor         2         20           ◆ Televisão         10         100           Tecnologia         6         60           ◆ Banda larga         6         60           ◆ Banda larga         6         60           ◆ Computadores uso dos alunos         76           ◆ Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         2         20           ◆ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         2         20           Outros         - Funcionários em Todas as Escolas         241	Quadra de esportes	2	20		
◆ Sala para os professores         5         50           ◆ Sala para atendimento especial         2         20           ◆ Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           ◆ Sanitário fora do prédio da escola         1         10           Equipamentos         10         100           ◆ Aparelho de DVD         10         100           ◆ Impressora         9         90           ◆ Antena parabólica         4         40           ◆ Retroprojetor         2         20           ◆ Televisão         10         100           Tecnologia         6         60           ◆ Banda larga         6         60           ◆ Banda larga         6         60           ◆ Computadores uso dos alunos         76           ◆ Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         11           ◆ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         3         30           ◆ Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência         2         20           Outros         - Funcionários em Todas as Escolas         241	Sala para leitura	3	30		
◆ Sala para atendimento especial         2         20           ◆ Sanitário dentro do prédio da escola         10         100           ◆ Sanitário fora do prédio da escola         1         10           Equipamentos         10         100           ◆ Aparelho de DVD         10         100           ◆ Impressora         9         90           ◆ Antena parabólica         4         40           ◆ Retroprojetor         2         20           ◆ Televisão         10         100           Tecnologia         6         60           ◆ Banda larga         6         60           ◆ Banda larga         6         60           ◆ Computadores uso dos alunos         76           ◆ Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         2           ◆ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         3         30           ◆ Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência         2         20           Outros         - Funcionários em Todas as Escolas         241	Sala para a diretoria	9	90		
Sanitário dentro do prédio da escola Sanitário fora do prédio da escola Sanitário fora do prédio da escola  Aparelho de DVD Aparelho de DVD Impressora Antena parabólica Antena parabólica Retroprojetor Pecnologia Internet Internet Acessibilidade Computadores uso dos alunos Computadores uso administrativo Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência  Funcionários em Todas as Escolas  10 100 100 100 100 100 100 100 100 10	Sala para os professores	5	50		
Sanitário fora do prédio da escola  Equipamentos  Aparelho de DVD  Impressora  Antena parabólica  Retroprojetor  Tecnologia  Internet  Internet  Ecomputadores uso dos alunos  Computadores uso administrativo  Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência  Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência  Funcionários em Todas as Escolas	Sala para atendimento especial	2	20		
Equipamentos	Sanitário dentro do prédio da escola	10	100		
● Aparelho de DVD         10         100           ● Impressora         9         90           ● Antena parabólica         4         40           ● Retroprojetor         2         20           ● Televisão         10         100           Tecnologia           ● Internet         6         60           ● Banda larga         6         60           ● Computadores uso dos alunos         76           ● Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         2         20           ● Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         3         30           ● Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência         2         20           Outros         - Funcionários em Todas as Escolas         241	Sanitário fora do prédio da escola	1	10		
• Impressora         9         90           • Antena parabólica         4         40           • Retroprojetor         2         20           • Televisão         10         100           Tecnologia         6         60           • Banda larga         6         60           • Computadores uso dos alunos         76           • Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         2         20           • Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         3         30           • Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência         2         20           Outros         - Funcionários em Todas as Escolas         241	Equipamentos				
Antena parabólica     Retroprojetor     Televisão     Internet     Internet     Internet     Computadores uso dos alunos     Computadores uso administrativo     Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Funcionários em Todas as Escolas	Aparelho de DVD	10	100		
Retroprojetor     Televisão     Tenologia     Internet     Banda larga     Computadores uso dos alunos     Computadores uso administrativo     Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Funcionários em Todas as Escolas	Impressora	9	90		
● Televisão         10         100           Tecnologia         6         60           ● Internet         6         60           ● Banda larga         6         60           ● Computadores uso dos alunos         76           ● Computadores uso administrativo         11           Acessibilidade         2           ● Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência         3           ● Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência         2           Outros         241	Antena parabólica	4	40		
Tecnologia	Retroprojetor	2	20		
Internet     Banda larga     Computadores uso dos alunos     Computadores uso administrativo     Computadores uso administrativo     Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Funcionários em Todas as Escolas	Televisão	10	100		
Banda larga Computadores uso dos alunos Computadores uso administrativo  Acessibilidade Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência  Funcionários em Todas as Escolas  Escolas com Sanitários acessíveis aos portadores de deficiência  2 20  241	Tecnologia				
Computadores uso dos alunos     Computadores uso administrativo     Acessibilidade     Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Outros     Funcionários em Todas as Escolas	Internet	6	60		
Computadores uso administrativo      Acessibilidade     Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Outros     Funcionários em Todas as Escolas	Banda larga	6	60		
Acessibilidade  Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência  Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência  Outros  Funcionários em Todas as Escolas	Computadores uso dos alunos	76			
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência     Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência     Outros     Funcionários em Todas as Escolas	Computadores uso administrativo	11			
<ul> <li>Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência</li> <li>Outros</li> <li>Funcionários em Todas as Escolas</li> </ul>	Acessibilidade				
Outros  • Funcionários em Todas as Escolas  241	Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	3	30		
Funcionários em Todas as Escolas     241	Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	2	20		
	Outros				
Escolas com organização por ciclos     2     20	Funcionários em Todas as Escolas	241			
	Escolas com organização por ciclos	2	20		

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 12 | QEdu.org.br http://www.qedu.org.br/cidade/4791-santo-antonio-de-lisboa/censoescolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item

Das 6 escolas que atendem a educação infantil apenas 1 delas destina se apenas a este público e ainda assim não conta com os padrões mínimos estruturais adequados à faixa etária. As demais escolas atendem ao ensino fundamental menor (1º ao 5º ano) e educação infantil tornando assim mais difícil o entendimento dos mesmos.

Quanto ao atendimento de serviços como agua, energia, esgoto e coleta de lixo não são problemas em nosso município.

Tabela 04 – Crianças que Freguentam e Não freguentam a escola

Situação	0 a 3 anos	4 a 5 anos	Total
Frequentam a Escola	10	182	282
Não frequentam a escola	326	13	339

Fonte: <a href="http://www.foradaescolanaopode.org.br">http://www.foradaescolanaopode.org.br</a>



http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2209401-Santo\_Ant%C3%B4nio\_de\_Lisboa#

Reforçando a tabela 2, nesta temos o número de alunos matriculados e os que faltam ser matriculados. De 0 a 3 anos temos 10 que frequentam a escola e 326 que ainda não frequentam, devo lembrar que este número pode ser diferente devido a 40 alunos que são atendidos pelo CRAS no Espaço Crescer e que não foram contabilizados pelo censo. Quanto aos alunos de 4 a 5 anos 182 deles já frequentam a escola e apenas 13 ainda faltam ser atendidos.

Teremos um trabalho árduo para que alcancemos as metas do PNE em relação a estes alunos de 0 a 3 anos e quanto aos alunos de 4 a 5 anos acredito já termos alcançado a meta neste ano de 2015, nos restando agora o imenso trabalho de melhorar a qualidade do atendimento do mesmo.

Foi observando as tabelas acima que diagnosticamos as falhas no atendimento à educação infantil principalmente no público de 0 a 3 anos e assim traçamos algumas estratégias abaixo, para que possamos atingir a **meta 1** do plano nacional de educação até o final da vigência deste PME.

# META E ESTRATÉGIAS

#### META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

#### **ESTRATÉGIAS**

- 1.1) Qualificar e habilitar de forma específica até 2018 todos os professores da educação infantil (0 a 5 anos) da rede municipal.
- 1.2) Colocar em funcionamento até 2016 a creche já concluída em nosso município e será realizado a cada 2 anos um diagnóstico da infraestrutura da rede pública de educação infantil (creche e Pré-escolas) a fim de manter em perfeito estado de conservação segundo padrão nacional de qualidade.
- 1.3.b) Realizar micro censo populacional para identificar: o quantitativo da população de 0 a 5 anos; local onde habita; condições da moradia, condições de saúde etc.
- 1.4) Estabelecer parceiras com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com o Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e pastoral da criança para identificar problemas do município quanto a desigualdade social, renda, estrutura familiar, saúde etc. existente entre as crianças de até 3 (três) anos do nosso município e resolver o mesmo encaminhando para o órgão adequado a cada situação;
- 1.5.) Analisar o micro censo citado na 1.3) e diagnosticar a demanda por creche para a população de crianças de até 3 (três) anos e assim angariar



#### recursos através do governo federal em adesões a programas do FNDE.

- 1.6) Definir/adequar os padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública para atender a demanda da educação infantil (creche e préescolas) de acordo com a faixa etária, respeitando as normas de acessibilidade até o final da vigência deste PME.
- 1.7) Implantar, em regime de colaboração com MEC, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
- 1.8) Apresentar proposta de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender a demanda manifesta das populações da educação infantil no campo.
- 1.9) Apresentar proposta que priorize o acesso à educação infantil e fomente a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.10) Estabelecer parceiras com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para implementação, em caráter complementar, de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.11) Articular o atendimento da educação infantil (0 a 5 anos) com os anos iniciais do ensino fundamental (6 anos), preservando a identidade e especificidades dessa clientela, de modo a garantir que a organização da rede escolar atenda os parâmetros nacionais de qualidade e haja integração curricular entre as etapas de ensino.
- 1.12) Adotar medidas de fortalecimento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.13) Estabelecer parcerias com os órgãos de órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, para promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.
- 1.14) Elaborar plano de atendimento e monitoramento da demanda manifesta de educação infantil da zona rural e urbana em creches e pré—escolas, a partir dos dados levantados no micro censo, com a colaboração da União.
- 1.15) Colaborar com iniciativas da União que visem estimular o acesso gradativo à educação em tempo integral, de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

#### 2.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O Ensino **Fundamental** é um dos níveis da Educação Básica no Brasil, é obrigatório, gratuito (nas escolas públicas), e atende crianças a partir dos 6 anos de idade.

O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB, é necessário:

- I o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Desde 2006, a duração do Ensino Fundamental, que até então era de 8 anos, passou a ser de 9 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9395/96) foi alterada em seus artigos 29, 30, 32 e 87, através da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010.

O Ensino Fundamental passou então a ser dividido da seguinte forma: o Anos Iniciais – compreende do 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade. Os Anos Finais – compreende do 6º ao 9º ano.

Os sistemas de ensino têm autonomia para desdobrar o Ensino Fundamental em ciclos, desde que respeitem a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídos em, no mínimo, 200 dias letivos efetivos.

Todos, portanto, tem direito de acesso a educação, que compreende múltiplas dimensões: educação especial, educação do campo, educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional. O ensino fundamental, assim como as demais modalidades, é, no atual sistema de ensino brasileiro, de grande importância para a formação de cidadãos críticos e participativos. É durante essa etapa de ensino que o educando passa boa parte de sua vida escolar. De acordo com a LDB a jornada escolar no ensino fundamental: "[...] incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola" (BRASIL, 1996).

Sendo assim, no Brasil, a busca da universalização do ensino obrigatório tem fomentado, nas últimas décadas, algumas políticas educacionais no sentido de garantir a democratização e o direito constitucional à "educação



pública e com qualidade para todos". Quanto à universalização, os resultados têm apontado uma taxa de atendimento escolar que chega, segundo o Censo Demográfico de 2010, a 96,9% do total de crianças de 7 a 14 anos, o que significa quase a totalidade do atendimento. Os índices referentes à qualidade do ensino, no entanto, destoam dos da universalização, sejam nos resultados dos sistemas avaliativos nacionais, sejam dos internacionais. A Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD), em 2009, apontou que apenas 63,4% dos jovens concluem o ensino fundamental, o que significa que a dita universalização tem se revelado apenas no acesso e não na permanência nem num aprendizado de qualidade.

Feitas tais considerações em torno da educação obrigatória no contexto brasileiro, analisaremos mais detidamente a consolidação do ensino fundamental no município de Santo Antônio de Lisboa-PI sob a perspectiva dos resultados alcançados em direção à efetivação do direito à educação pública, gratuita e de qualidade.

Em Santo Antônio de Lisboa-PI, tem-se procurado superar os desgastes e as perdas evidenciadas no sistema educacional, através da aplicação de programas com finalidade de ampliar as matrículas na rede pública, oferecer melhores condições de funcionamento das escolas, concentrar esforços na correção de fluxo escolar garantir o acesso e permanência do aluno á escola.

Tabela 01 - Matrículas por etapa do ensino fundamental 2014

		Anos iniciais		Anos Finais	
Período	Dependência administrativa	Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Municipal	409	75,3%	194	60.20/
	Estadual			137	69,3%
	Privada				
Total		409		331	740
População de 6 a 10 anos:					543
População de 11 a 14 anos:					477

Fonte: <a href="http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula">http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula</a> e <a href="http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl">http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl</a>

OBS: Número de Matrículas são dados do Censo Escolar 2014 Número da População são dados do Censo IBGE 2010

Ao analisar a tabela acima percebe se que apenas 75,3% dos alunos de 6 a 10 anos e 69,3% dos alunos de 11 a 14 estão matriculado no ensino fundamental.

Porem percebe se que a realidade é bem diferente dos números apresentados na tabela, pois tendo feito uma pesquisa nas escolas estaduais foi constatado que o número de alunos matriculados em 2014 é bem superior ao informado na tabela, também foi constatado que no município há uma escola privada e o número de alunos matriculados na mesma não consta nos dados do INEP.

Tabela 02– Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa

Dependência administrativa Total	Zona Urbana	Zona Rural
----------------------------------	-------------	------------



		Número	%	Número	%
Municipal	6	3		3	
Estadual	3	3			
Total	9	6		3	

Fonte: http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam

Na rede municipal de ensino de Santo Antônio de Lisboa – PI existem 6 escolas de ensino fundamental sendo 3 na zona urbana e 3 na zona rural, contamos também com 3 escolas da rede estadual de educação todas na zona urbana e também uma escola privada na zona urbana onde a mesma não aparece na tabela do INEP que atendem essa modalidade.

Tendo em vista o número de escolas na zona urbana e zona rural constatamos que é suficiente para atender a demanda da população de nosso município, porem a maior dificuldade é a falta de recurso para manutenção das mesmas.

Tabela 03 - Infraestrutura por dependência administrativa

	l abela 03 – Infraestrutura por dependencia ad Recurso disponível		
Servicos		Qtd.	%
•	Água via rede pública	8	80
•	Energia via rede pública	10	100
•	Esgoto via rede pública	0	0
•	Coleta de lixo periódica	7	70
Dependê			
•	Biblioteca	3	30
•	Cozinha	10	100
•	Laboratório de informática	4	40
•	Laboratório de ciências	0	0
•	Quadra de esportes	2	20
•	Sala para leitura	3	30
•	Sala para a diretoria	9	90
•	Sala para os professores	5	50
•	Sala para atendimento especial	2	20
•	Sanitário dentro do prédio da escola	10	100
•	Sanitário fora do prédio da escola	1	10
Equipame	entos		
•	Aparelho de DVD	10	100
•	Impressora	9	90
•	Antena parabólica	4	40
•	Retroprojetor	2	20
•	Televisão	10	100
Tecnolog	ia		
•	Internet	6	60
•	Banda larga	6	60
•	Computadores uso dos alunos	76	
•	Computadores uso administrativo	11	
Acessibili	dade		
•	Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	3	30
•	Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	2	20
Outros			
•	Funcionários em Todas as Escolas	241	
•	Escolas com organização por ciclos	2	20

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 12 | QEdu.org.br http://www.qedu.org.br/cidade/4791-santo-antonio-de-lisboa/censoescolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=

A rede municipal de Ensino Fundamental de Santo Antônio de Lisboa conta com um número desejável de escolas tanto na zona rural como urbana, percebe também que nos últimos anos teve um avanço na sua infraestrutura a exemplo da coleta de lixo, abastecimento de água, manutenções e implantação



de laboratórios de informática, mais não o suficiente, pois muitas delas necessitam de uma grande reforma e ampliação física com criação de espaços para sala de professores, bibliotecas, diretoria, secretaria, cantinas etc. devidamente adequados para a acessibilidade.

Tabela 04 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	6 a 10 anos	11 a 14 anos	Total
Frequentam a Escola	493	451	944
Não frequentam a escola	29	36	65

Fonte: http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio

Observando a tabela contatamos que 944 crianças de 06 a 14 anos frequentam a escola e 65 não frequentam.

Percebe se que as informações adquiridas da tabela acima (4) se diferencia muito das informações da tabela 1, (matriculas por etapa do ensino fundamental) acredito também que assim como na tabela 1 os alunos da escola privada que existem em nosso município não estejam sendo contabilizados nesta tabela.

Tendo analisado as tabelas referente ou Ensino Fundamental e percebendo através de pesquisas que as escolas estaduais atenderam em 2014 bem mais alunos que os demostrados nas tabelas e a falto dos números de uma escola privada contribuíram para a baixa porcentagem de matriculas de alunos de 06 a 14 anos em 2014, ainda assim observamos que temos um grande cominho a ser percorrido para que atinjamos as metas do PNE até o final da vigência deste Plano.

Para que atinjamos estas metas tanto pelo numero de matriculas como também pela qualidade de ensino traçamos algumas estratégias as quais serão citadas nessa tabela abaixo.

#### META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

#### **ESTRATÉGIAS**

- 2.1) Elaborar projeto com o objetivo de melhorar a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do Ensino Fundamental.
- 2.2) Ofertar o Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º) com profissionais da educação que tenham graduação especializada a fim de garantir a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos nessa fase, fazendo com que assim tenham um bom alicerce garantindo maior facilidade nos anos seguintes.
- 2.3) Realizar treinamentos (capacitação) para 100% dos professores no uso de material pedagógicos lúdicos, tecnológicos e cursos básicos de informática.
- 2.4) Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação do



projeto (2.1) de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino fundamental.

- 2.5) Estabelecer metodologias na sala de aula utilizando atividades de leitura, escrita e ditado, para desenvolver no aluno práticas de leitura e escrita.
- 2.6) Criar e implementar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, com a finalidade de garantir a aprendizagem adequada na idade certa.
- 2.7) Conscientizar no professor a necessidade de criação de mecanismos que supra a ausência dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento escolar, especialmente nas séries iniciais.
- 2.8) Adotar medidas de fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.9) Estabelecer parceiras com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com o Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.10) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade municipal e a identidade cultural.
- 2.11) Definir mecanismos de articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
- 2.12) Elaborar ou implementar projeto que incentive a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- 2.13) Promover, em colaboração com o estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.

# 2.3 - ENSINO MÉDIO

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

O ensino médio, no Brasil, é a etapa final da educação básica e integraliza a formação que todo brasileiro deve ter para enfrentar com melhores



condições a vida adulta. De acordo com as finalidades do ensino médio, postas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), isto significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudos, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos Instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (art. 35, incisos I a IV).

O ensino médio pode ser oferecido em estabelecimentos públicos ou privado.

Em relação aos estabelecimentos públicos, a legislação educacional determina como responsabilidade prioritária dos sistemas de ensino estaduais a oferta gratuita do ensino médio.

O ensino médio tem a duração mínima de três anos. A legislação não estabelece idade mínima para o acesso ao ensino médio; no entanto, devido à oferta obrigatória do ensino fundamental dos 7 aos 14 anos, este acesso pode ocorrer a partir dos 15 anos, sem limite máximo de idade.

Tabela 1 – Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
Periodo	Dependencia administrativa	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Estadual	195	62,1%
2014	Municipal	-	-
Total		195	-
População de 15 a 17 anos	314		

Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2209401

Observando a tabela acima constatamos que temos uma população de 314 pessoas, das quais 195 são alunos matriculados no ensino médio o que corresponde a 62,1% dessa população.

Constatamos também que grande parte destas pessoas que não aparecem matriculadas nas escolas do município de Santo Antônio de Lisboa encontram se em escolas privadas de municípios vizinhos.

Tendo em vista que o Ensino Médio é ofertado pela Rede Estadual de Educação e que há um longo caminha a ser percorrido até que se atinjam as metas do PNE, a Secretaria Municipal de Educação se compromete a ajudar para que estas, sejam alcançadas assim sendo, traçou estratégias que veremos mais a frente.

Tabela 2 – Escolas do Ensino Médio Regular por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona	Urbana	Zona Rural		
Dependencia administrativa		Número	%	Número	%	
Federal	-	-	-	-	-	
Estadual	1	1	100	-	-	
Municipal						
Privada						



Total

Fonte: http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br

A tabela mostra que consta apenas uma escola de ensino médio regular em nosso município.

Em visita a escola foi diagnosticada que a mesma comporta muito bem todos os alunos atendidos por ela e tem capacidade para atender toda a demanda desta população de 15 a 17 anos. A mesma esta localizada na sede deste município e embora seja muito bem dividida se encontra deteriorada necessitando de uma grande reforma.

Tabela 3 – Infraestrutura por dependência administrativa

	Recurso disponível		
Serviços		Qtd.	Sim/não
•	Água via rede pública		SIM
•	Energia via rede pública		SIM
•	Esgoto via rede pública		SIM
•	Coleta de lixo periódica		SIM
Depende			
•	Biblioteca		SIM
•	Cozinha		SIM
•	Laboratório de informática		SIM
•	Laboratório de ciências		NÃO
•	Quadra de esportes		SIM
•	Sala para leitura		NÃO
•	Sala para a diretoria		SIM
•	Sala para os professores		SIM
•	Sala para atendimento especial		NÃO
•	Sanitário dentro do prédio da escola		SIM
•	Sanitário fora do prédio da escola		NÃO
Equipan			
•	Aparelho de DVD		SIM
•	Impressora		SIM
•	Antena parabólica		SIM
•	Retroprojetor		SIM
•	Televisão		SIM
Tecnolo	gia		
•	Internet		SIM
•	Banda larga		SIM
•	Computadores uso dos alunos	18	
•	Computadores uso administrativo	01	
Acessibi	lidade		
•	Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência		NÃO
•	As dependências da escola são acessíveis aos portadores de deficiência?		NÃO
•	Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência		NÃO

Fonte: http://www.qedu.org.br/escola/50049-ue-maria-de-carvalho/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=

Temos uma única Escola que oferece o Ensino Médio Regular, a mesma denomina-se Unidade Escolar Maria de Carvalho e pertence à rede estadual de educação, fica localizada na sede do município de Santo Antônio de Lisboa-PI e atende durante três turnos.

Como vemos a escola conta com todos os serviços de Agua, Energia, Esgoto e coleta de lixo desejado, também tem muitas dependências, faltando poucos, conforme tabela acima, vários equipamentos, internet banda larga e computadores de uso do aluno e administrativo.

Além do Ensino Médio ela também oferece o Ensino Fundamentar Maior Regular e suporta muito bem todos os alunos deixando a desejar apenas na



acessibilidade e outros requisitos conforme tabela acima além de necessitar de uma boa reforma na sua estrutura física conforme já foi falado anteriormente.

Tabela 4 – Adolescentes que frequentam e não frequentam a escola.

Situação	15 a 17 anos	Total		
Frequentam a Escola	235	222		
Não frequentam a escola	88	323		

Fonte:http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2209401-Santo\_Ant%C3%B4nio\_de\_Lisboa#

Observando a tabela acima percebe sé que de 323 alunos de 15 a 17 anos 235 deles, ou seja, 72,75% estão devidamente matriculados no Ensino Médio Regular e 88 deles, ou seja, 27.25% não estão matriculados no Ensino Médio.

Percebe se que temos um caminho a ser percorrido para que seja atingida a meta do PNE que é 85% de alunos matriculados no Ensino Médio até o final da vigência deste plano.

Concluímos também que a distorção idade série a qual será falado mais a frente também contribui para estes números mostrados acima, pois alguns alunos entre 15 e 17 anos estão matriculados no ensino fundamental sem falar de outros que estudam em escolas privadas em municípios vizinhos.

Foi pensando nestes problemas diagnosticados nas tabelas acima que criamos abaixo algumas estratégias para que em parcerias com o estado e o governo federal possamos ajudar a rede de ensino estadual do município de Santo Antônio de Lisboa-PI a atingir a meta do PNE ate o final da vigência deste plano.

#### META 3

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

#### **ESTRATÉGIAS**

- 3.1) Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado, transporte escolar para atender a todos os alunos do Ensino Médio Regular e Ensino Médio EJA.
- 3.2) Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar praticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciências, trabalho, linguagens, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
- 3.3) Celebrar parcerias com o estado para garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
- 3.4) Colaborar com o estado na adoção de medidas de fortalecimento do



acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude além de colaborar também na criação de campanhas de conscientização a fim de evitar a gravidez precoce.

- 3.5) Colaborar com o estado na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, presentes no município;
- 3.6) Colaborar com as ações de fomento aos programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
- 3.7) Colaborar com a implantação das politicas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação;
- 3.8) Contribuir com ações de incentivo à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

# 2.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 4: Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A educação inclusiva trata de uma forma de ensino onde crianças com deficiências físicas e mentais podem aprender de forma interativa e mais calma, com métodos mais recreativos, com outros modos de avaliação de aprendizagem, com uma rotina mais alegre e diversificada, com um ritmo desacelerado. A educação pode ser voltada aos alunos de forma mais amiga e mais carinhosa.

Espera-se que os alunos possam aprender com estas aulas qual é a importância da Educação Especial, o porquê de sua existência. Estas são aulas que, além de ter como tema a Educação Especial, podem ser trabalhadas com alunos que tenham Necessidades Educacionais Especiais, pois privilegia diferentes competências e linguagens. No entanto, é importante observar que o recurso utilizado nestas aulas é o de áudio, por isso se houver alunos com Deficiência Auditiva, a tradução via Língua Brasileira de Sinais ou a transcrição escrita do áudio deve ser feita para o aluno Deficiente Auditivo!



A Constituição Federal estabelece direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 208. III). A diretriz atual é a da plana integração dessas pessoas em todas as áreas da educação, trata-se, portanto de duas questões, o direito a educação comum a todas as pessoas e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas regulares. "A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, em seu artigo 58 refere-se a Educação Especial como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais.

A constituição estadual e a Lei Orgânica do Município também fazem a legislação, no entanto é sábia em determinar preferências para essa modalidade de atendimento educacional ressalvando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exijam outras formas de atendimento.

Tabela 1 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas

com algum dos tipos de deficiências investigadas

com algum dos tipos de denciencias investigadas										
	Dependência Total de Matrículas		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
Período			Creche	Pré- Escola	Anos			Ed Prof.	EJA	EJA
					Iniciais	Finais	Médio	Nível Técnico	Fund	Médio
2014	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	8				5				3
	Municipal	33		2	23	8	-	-	-	-
	Privada	-	-				-	-	-	
Total		41		2	23	13				3

Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Na tabela acima mostra que na rede municipal de educação de Santo Antônio de Lisboa há 33 alunos com necessidades especiais nas diversas áreas e os mesmos frequentam as escolas nas modalidades educação infantil e ensino fundamental regular e 08 alunos na rede estadual de educação matriculados no ensino fundamental regular e ensino médio EJA, totalizando 41 alunos especiais matriculados.

Analisando a tabela acima percebemos que ainda não é um número satisfatório de atendimentos, pois as tabelas seguintes mostram que ainda tem algumas pessoas com necessidades especiais sem atendimento escolar.

Tabela 2 – População por tipos de deficiência e localidade – 2010

Tipo de deficiência	Urbana	Rural	
Deficiência visual - não consegue de modo algum	15	2	
Deficiência visual - grande dificuldade	155	92	
Deficiência visual - alguma dificuldade	554	328	
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	3	16	
Deficiência auditiva - grande dificuldade	82	21	
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	286	95	
Deficiência motora - não consegue de modo algum	20	8	



Deficiência motora - grande dificuldade	110	63
Deficiência motora - alguma dificuldade	193	100
Mental/intelectual	103	43
Total	1.521	768

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

http://www.sidra.ibge.gov.br

Observando a tabela acima percebemos o grande número de pessoas com alguma necessidade especial.

Tabela 3 – Infraestrutura por dependência administrativa

Acessibilidade		
	Qtd	%
<ul> <li>Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência</li> </ul>	3	30
<ul> <li>Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência</li> </ul>	2	20

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 12 | QEdu.org.br http://www.qedu.org.br/cidade/4791-santo-antonio-de-lisboa/censoescolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=

A tabela acima revela que temos apenas 3 escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência e apenas 2 com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência.

Mesmo sabendo que não é mais essa nossa realidade sabemos que ainda existe uma meta a ser alcançada para garantir uma estrutura de qualidade aos portadores de necessidades especiais.

Tabela 4 – Pessoas com deficiência que Frequentam e Não Frequentam a escola ano de 2010

Faixa etária	Período	Fequentav	am a escola	Não frequentavam a escola			
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino		
0 a 4 anos	2010	-	-	21	-		
5 e 9 anos	2010	22	22	6	2		
10 a 14 anos	2010	32	23	17	4		
15 a 17 anos	2010	12	4	30	-		
TOTAL		66	49	74	6		

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3434&z=cd&o=13&i=P

A tabela acima mostra que a população masculina de 04 a 17 anos que frequenta a escola é de 66 alunos e que não frequenta são 74 e a população feminina de 04 a 17 anos que frequenta a escola é de 49 alunos e que não frequenta são 06 alunos.

A Rede Municipal e Estadual de Ensino do município de Santo Antônio de Lisboa vem desenvolvendo ainda que timidamente políticas de inclusão educacional. A conclusão que se pode tirar, após a análise da tabela é de que há um número expressivo de deficientes nas escolas no município, no entanto há um déficit no município, se comparado ao número de pessoas portador de deficiência fora da escola, mas ainda assim o atendimento realizado não é o ideal, seja por deficiência nas estruturas físicas, seja por



falta de profissionais qualificados para realizar o acompanhamento dos discentes.

Os currículos escolares, os métodos, as técnicas e os recursos educativos ainda não contemplam significativamente as especificidades dos alunos com necessidades especiais, é um anseio para o município atender toda essa clientela, assegurada por lei, no capítulo V, Art.58 da LDB. Mas, os desafios ainda são grandes para os sistemas de ensino, pois diversas ações devem ser realizadas ao mesmo tempo. Entre elas destacam-se a sensibilização para integração, inclusão, as adaptações curriculares a qualificação dos professores para atendimento aos alunos, material pedagógico adequado para as diferentes necessidades, adaptações das escolas, com investimentos na estrutura cada vez mais efetivo.

Foi pensando nessas ações que elaboramos abaixo algumas estratégias a serem tomadas para que assim consigamos universalizar o atendimento escolar para os alunos com necessidades especiais.

#### META 4

Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- 4.1) Realizar levantamento para identificação das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com vistas à universalização do atendimento escolar da demanda manifesta pelas famílias dessas crianças.
- 4.2) Realizar parcerias para construir, adequar e/ou implantar, até 2020, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- 4.3) Garantir, em regime de colaboração com a União e o estado, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 4.4) Apoiar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as)



#### alunos (as) com altas habilidades ou Superdotação;

- 4.5) Identificar a demanda manifesta para a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
- 4.6) Identificar a demanda manifesta para a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.7) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 4.8) Colaborar com o fomento de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.9) Colaborar com o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de
- estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;
- 4.10) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar;
- 4.11) Fazer levantamento da necessidade de professores (as) do atendimento educacional especializado e profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.12) Promover em parceria com a União e o estado a coleta de informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, com vistas a subsidiar políticas públicas nessa área.



- 4.13) Colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
- 4.14) Colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
- 4.15) Colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.
- 4.16) Promover a construção de rampas de acesso aos locais públicos e estacionamentos exclusivo para os cadeirantes.

# 2.5 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O segundo objetivo traçado pela ONU (Organização das Nações Unidas) para o Desenvolvimento do Milênio, foi a Educação Básica de Qualidade Para Todos. Com isso está sendo desenvolvido em todo o mundo, diversas iniciativas que contemple de forma eficiente e eficaz a causa prioritária que é a garantia de que todas as crianças, de ambos os sexos, recebam educação de qualidade e concluam o ensino básico.

Quando falamos de Educação, é importante salientar que o processo pelo qual um indivíduo percorre até uma alfabetização, vai muito além da habilidade de ler e escrever. A ação alfabetizadora deve ser desenvolvida contemplando uma formação cidadã, cultural e crítica. A cidadania aqui tratada refere-se à participação democrática, e a possibilidade de reflexão sobre suas escolhas e oportunidades.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares



e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 anos de idade é uma meta importante porque estabelece um denominador comum e gera um compromisso para toda a sociedade brasileira. Parece que, finalmente há um desejo genuíno de cumprir uma obrigação elementar da Educação, que é alfabetizar realmente as crianças nos primeiros anos de escolaridade.

Os desafios que se apresentam são grandes. A começar pelas questões conceituais: o que é alfabetizar? De quais expectativas de aprendizagem aos 6, aos 7 e aos 8 anos estamos falando? Considerando que a alfabetização não começa apenas quando a criança entra na escola de Ensino Fundamental, mas que é um processo muito mais longo, quais serão as responsabilidades da Educação Infantil em relação a esse processo?

Garantir o direito à alfabetização plena a todas as crianças até os oito anos de idade. Esse é o desafio colocado pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), acordo implementado em 2012 entre governo federal, estados, municípios e instituições e a 5ª META a ser alcançada deste PNE a qual o município de Santo Antônio de Lisboa não ira medir esforços para que a mesma seja atingida em nosso município.

Tabela 1 – Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade – 2010

		Fem	inino	Masc	ulinos	Total
Período	Localização	Alfabetizados	Não Alfabetizados	Alfabetizados	Não Alfabetizados	Alfabetizados
2010	Urbana	77	53	65	70	142
	Rural	22	51	26	56	48

Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3324&z=cd&o=7&i=P

Observando a tabela acima se percebe que 77 crianças do sexo feminino da zona urbana e 22 da zona rural foram alfabetizadas em 2010, no entanto 53 da zona urbana e 51 da zona rural não foram alfabetizadas, fica claro também que 65 crianças do sexo masculino da zona urbana e 26 da zona rural foram alfabetizadas enquanto 70 na zona urbana e 56 na zona rural não foram. O que totaliza um número de 190 crianças alfabetizadas e 230 crianças não alfabetizadas.

Tendo em vista que estes números se referem ao ano de 2010 e que algo já foi e esta sendo feito, certamente já houve uma queda significativa no número de alunos não alfabetizado, pois o município de Santo Antônio de Lisboa assumiu o compromisso formal com adesão ao PNAIC desde 2012, aos dias atuais vêm desenvolvendo ações pedagógicas a fim de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ou ao final



do 3º ano do ensino fundamental. Visto que ainda há muitos alunos que não foram alfabetizados, o desafio a ser superado é que o município amplie escolas, qualifique todos os professores, ofereça subsídios necessários para que possamos atingir a meta que é 100% e continue com o PNAIC. Assim, as crianças poderão seguir seus estudos e para que a meta do PNE seja cumprida traçamos logo abaixo algumas estratégias a cerem tomadas.

#### META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

#### **ESTRATÉGIAS**

- 5.1) Adotar medidas que viabilizem a implantação de processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2) Colaborar com a avaliação nacional aplicada anualmente periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças de 3º ano e estruturar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.3) Adotar medidas para colaborar no fomento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.4) Adotar materiais didáticos específicos para a alfabetização da demanda manifesta de crianças do campo;
- 5.5) assegurar, em regime de colaboração com a União e o estado a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.
- 5.6) Oferecer aos professores alfabetizadores das pessoas com ou sem deficiência, formação continuada a partir de materiais didáticos específicos disponibilizados pelo Mec.

# 2.6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação propõe uma jornada diária de 7 horas para que as crianças se envolvam com a aprendizagem Integral. Por definição, quer dizer total, inteiro, global. É isso o que se pretende com a **educação integral**: desenvolver os alunos de forma completa, em sua



totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos. Um grande desafio, mas que já começa a tomar forma.

O Programa Mais Educação, do MEC,\_por exemplo, trabalha neste sentido desde 2008, promovendo a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, de modo que a tarefa de educar seja dividida com os pais e a comunidade.

Tabela 1 – Número de matrículas da educação integral

Período	Dependência Administrativa	Total de Matriculas	Educação Infantil	Fundamental	Média	Profissional
	Federal					
2013	Estadual					
	Municipal	190		190		
	Privada					
	Federal	-	-	-	-	-
	Estadual	-	-	-	-	-
2014	Municipal	661	-	661		-
	Privada	-	-	-	=	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A tabela acima indica um total de 190 matriculas na educação integral em 2013 e 661 em 2014.

Em Santo Antônio de Lisboa o programa Mais Educação foi implantado em 2013 em 3 escolas de ensino fundamental da Rede municipal de Educação já em 2014 o programa foi ampliado para todas as 6 escolas de Ensino Fundamental da rede.

Desde então o município vêm enfrentando dificuldades com a falta de infraestrutura física das escolas por terem sidas construídas em décadas anteriores não atende os padrões mínimos, uma coordenação pedagógica eficaz que atenda de maneira eficiente esta clientela, formação para os monitores do Programa, muitos desses não atuam com preparação devida deixando muito a desejar, pois não há um trabalho organizado, integrado que venha a surtir os efeitos desejados, o que ainda é um desafio. Terá o município condições de superar os desafios impostos como: melhorar a infraestrutura das escolas, dar condições necessárias para os professores se aprimorarem, produzir as condições físicas, sociais, culturais necessárias à melhoria do aprendizado discente? Sim, é possível, desde que o planejamento e trabalho sejam coletivos e bem estruturados; propícios em realizar a educação de qualidade gratuita e inclusiva.

Diante de todo o exposto cabe a seguinte reflexão, o município está preparado para iniciar o atendimento em tempo integral? Após expor todos esses dados parece difícil, e é. Porém, não seria a educação em tempo integral uma das soluções para o problema? Com atendimento ampliado ficaria mais fácil implantar programas e ações de melhoria da aprendizagem. É claro que integrado a educação, devem estar programas de saúde, o esporte e a cultura. O aluno não pode ficar todo o tempo de aula sentado e ouvindo as explanações dos professores. É preciso buscar metodologias que atraiam o discente, é necessário praticar esporte e



incentivar a criação artística.

É claro que para isso serão necessários profissionais qualificados, alunos incentivados e infraestruturas adequadas, sendo assim foi criada algumas estratégias abaixo para que possamos melhorar o atendimento, pois atingir as metas de matriculas na Educação Integral já é uma realidade alcançada em 2014 no nosso município.

#### META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

#### **ESTRATÉGIAS**

- 6.1) Promover, em regime de colaboração com a União e o estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2) Identificar a demanda de crianças que habitam em comunidades pobres ou em situação de vulnerabilidade social e dar apoio logístico ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.
- 6.3) colaborar com a institucionalização do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, realizando levantamento das condições infraestruturais das escolas da rede pública do município e especificação de equipamentos e materiais necessários à implantação do programa.
- 6.4) Estabelecer parcerias com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, inclusive assegurando a elaboração de proposta curricular adequada aos parâmetros da educação integral.

#### 2.7 - FLUXO E QUALIDADE

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

O Plano Municipal de Educação detalha, sobretudo, os compromissos do Município para com a oferta de educação de qualidade para todos. Dentro desta perspectiva, a educação básica do município de Santo Antônio de Lisboa procura se adequar as exigências do referido Plano, visando alcançar um ensino/ aprendizagem de excelência para cada ano do ensino fundamental, trabalhando, para este fim, a diversidade cultural e atendendo assim, as aspirações e necessidades dos educandos e de toda a comunidade escolar,



considerando as limitações e escassez de recursos físico, financeiro e humano, em contrapartida, a ousadia necessária para delinear a educação em um novo panorama de qualidade e equidade.

Tabela 1 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação - 2011 a 2013.

		2011					2012						20	13					
Depend. Administ.	Etapas	-	% rov.	-	% rov.	% Aba		% A <sub>l</sub>	orov.	Rep	% rov.	% Aba		% A <sub>l</sub>	orov.		% rov.	% Aba	-
		U	R.	U	R.	U.	R	U	R.	U	R.	U.	R	U	R.	U	R.	U.	R
	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Federal	Anos finais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Anos iniciais		87,6	-	6,8	-	5,7	-	71,7	-	9,4	-	18,8	-	82,6	-	8,7	-	8,7	-
Estadual	Anos finais	84,6	-	12,6	-	2,9	-	83,4	-	14,4	1	2,2	-	93,6	-	5,8	-	0,6	-
	Ensino Médio	71,2	-	12,4	-	16,3	-	73,6	-	10,8	1	15,6	-	74,9	-	6,3	-	18,9	-
	Anos iniciais	79,1	75,0	16,5	23,6	4,4	1,3	71,9	77,3	24,9	19,3	3,3	3,5	82,4	87,2	15,4	12,3	2,2	0,5
Municipal	Anos finais	66,8	-	24,3	-	8,9	-	70,4	-	23,3	1	6,3	-	66,3	-	25,0	-	8,7	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
	Anos iniciais	98,4	-	1,6	-	0,0	-	100	-	0,0	1	0,0	-	-	-	-	-	-	-
Privada	Anos finais							100	-	0,0	1	0,0	-	•	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: http://www.gedu.org.br/cidade/4791-santo-antonio-de-lisboa/taxas-rendimento

Legenda: (U) urbana; (R) rural

Analisando a tabela acima faremos uma breve comparação das médias de aprovação do ensino fundamental anos iniciais, anos finais e ensino médio, em suas respectivas dependências administrativas, entre os anos de 2011 a 2013.

No ensino fundamental anos iniciais da rede estadual na zona urbana teve uma pequena queda no número de aprovação de 2011com 87,6% para 2012 com 71,7% e em 2013 um leve aumento para 82,6%. Já nos anos finas foi muito pouca a diferença entre 2011 com 84,6% e 2012% com 83,4% já em 2013 um leve aumento para 93,6%.

Ainda na rede estadual temos o ensino médio que assim como o fundamental é ofertado apenas na zona urbana e teve pequeno aumento consecutivo na média de aprovação onde em 2011 a média era 71,2% em 2012 um pequeno aumento para 73,6% e em 2012 74,9.

Na esfera municipal que oferece apenas o Ensino Fundamental, tanto zona urbana como na rural sendo que na zona rural apenas séries iniciais. Na zona urbana séries iniciais em 2011 tiveram uma média de 79,1% em 2012 caiu para 71,9% e em 2013 teve um expressivo aumento para 82,4. Na zona rural também nas séries iniciais em 2011 teve uma média de 75,0%, em 2012 uma média de 77,3% e em 2013 uma média de 87,2%. Nas séries fenais da



zona urbana séries finais tivemos em 2011 uma média de 66,8% em 2012 70,4% e em 2013 66,3%.

De acordo com os dados da tabela acima na esfera municipal tivemos um pequeno avanço na zona urbana anos iniciais e nos anos finais praticamente a mesma média. Na zona rural anos iniciais também tiveram um aumento expressivo.

De acordo com os dados apresentados na tabela, no município de Santo Antônio de Lisboa houve avanços na zona rural quantos aos indicadores de aprovação, reprovação, abandono, isto implica dizer que o município investiu na qualidade da educação voltada para as comunidades rurais, entre esses pode-se citar ações como a eliminação quase total multisseriado, nucleação das escolas, atuação dos Programas Mais Educação, maiores investimentos na estrutura, material pedagógico.

A tabela revela também que temos um grande caminho pela frente para que aumente as médias de aprovação em todas as áreas.

Tabela 2 – Taxa de distorção Idade-Série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010 a 2012

Dependência	F1	20	10	201	11	20	12	2013	
Administrativa	Etapas	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Estadual	Anos iniciais E. F.	50%	ı	55%	-	44%	ı	50%	ı
	Anos finais E.F	37%	·	33%	-	39%	-	37%	-
	Ensino Médio	63%	-	49%		48%		45%	
	Anos iniciais E. F.	39%	49%	44%	51%	43%	53%	44%	50%
Municipal	Anos finais E.F	46%	=	53%	-	53%	=	62%	=
	Ensino Médio	-	-	=	-	-	-	-	=
	Anos iniciais E. F.	7%	-	2%	-	3%	-	-	-
Privada	Anos finais E.F	3%	-	5%	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	=	-	-	-	-	=

FONTE: http://www.qedu.org.br/cidade/4791-santo-antonio-de-lisboa/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=initial\_years&year=2013

Na esfera estadual conforme tabela acima nos anos iniciais do ensino fundamental em 2013 teve 50% de alunos fora da idade repetindo a mesma media de 2010. Nos anos finas 2013 também continuou com a mesma media de 2010 37% já no ensino médio teve uma significativa melhora nestes números onde o mesmo caiu de 63% em 2010 para 45% em 2013.

Na rede municipal anos iniciais tivemos infelizmente na zona urbana um aumento na distorção idade séria pois a mesma subiu de 39% em 2010 para 44% em 2013 já na zona rural tivemos uma queda de 49% em 2010 para 44% em 2013. Nos anos finais a distorção foi ainda mais drástica, pois a mesma subiu de 46% em 2010 para 62% em 2013.



Estes números altíssimos de alunos fora da sua faixa etária se da devido a falhas na educação infantil e nas sérias iniciais os quais estão sendo corrigidos com os programas de alfabetização na idade certa onde estas ossões podem vir a surtir efeito a partir de 2015.

Tabela 3 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2005/2011

Município	Dependência		ndamental – Iniciais		ndamental – Finais	Ensino	Médio
	Administrativa	2005	2011	2005	2011	2005	2011
	Federal	-	-	-	-	-	-
Brasil	Estadual	3,9	5,1	3,3	3,9	3,0	3,4
	Municipal	3,4	4,7	3,1	3,8	-	-
	Privada	5,9	6,5	5,9	6,0	5,6	5,7
	Federal						
Estado	Estadual						
	Municipal						
	Privada						
	TOTAL	2,8	4,4	3,1	4,0	2,9	3,2
	Federal	-	-	-	-	-	-
Santo	Estadual	3,8	-	-	-	-	-
Antonio de Lisboa	Municipal		3,9	3,4	3,2		
LISDUA	Privada						

Fonte: http://ideb.inep.gov.br

A tabela acima mostra que o município de Santo Antônio de Lisboa teve pouca evolução nestes índices. Embora tenha permanecido sempre muito próximo ou acima da média municipal, estadual e nacional.

E visto que temos um caminho muito louco para percorrer e fico otimista ao perceber nos últimos anos um enorme interesse em melhorar a educação básica não só a nível nacional mais também dentro da esfera municipal aonde este PME com suas metas e estratégias vem a reforçam ainda esta ideia.

Foi juntamente pensando nestes números e no anseio de trazer melhorias para educação do nosso município que traçamos as seguintes estratégias abaixo.

META 7				
Fomentar a qualidade da educação básica	qualidade da educação básica etapas e modalidades, com uxo escolar e da aprendizagem atingir as seguintes médias	2017	2019	
melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem	Anos Iniciais do EF	5,2	5,5	5,7
de modo a atingir as seguintes médias	Anos Finais do EF	4,7	5,0	5,2
nacionais para o Ideb:	Ensino médio	4,3	4,7	5,0

#### **ESTRATÉGIAS**

7.1) Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos

2021

5,2



currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio;

- 7.2) Implantar medidas que assegurem no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.3) No último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.4) colaborar com a constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;
- 7.5) Estabelecer pacto com a União para garantir a prestação de assistência técnica financeira na implantação de metas intermediárias que visem a melhoria do IDEB, no município;
- 7.6) Adotar medidas que colaborem com a implantação de políticas voltadas para alcance das metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.
- 7.7) Elaborar relatório com os resultados pedagógicos dos indicadores de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas e à rede pública do município.
- 7.8) Adotar práticas pedagógicas inovadoras nas escolas de educação básica do município que contribuem para a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.
- 7.9) Garantir o de transporte de estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, para subsidiar o programa federal de transporte escolar.
- 7.10) Disponibilizar informações ao Mec que viabilizem a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga nas escolas da rede pública de educação básica do município, favorecendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.11) Monitorar programa de transferência direta de recursos financeiros à escola, propiciando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.12) Disponibilizar informações ao Mec que viabilizem a implantação de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.13) Fazer levantamento das condições infraestruturais dos prédios escolares



existentes no município, contribuindo com a União no sentido de assegurar os padrões adequados de funcionamento das escolas públicas de educação básica e de promover uma educação inclusiva e de qualidade.

- 7.14) Disponibilizar ao Mec levantamento das necessidades de aquisição e reestruturação de equipamentos e de recursos tecnológicos digitais, para escolas públicas do município, visando à equalização das oportunidades educacionais;
- 7.15) Contribuir para a definição de parâmetros de qualidade dos serviços da educação básica, considerando as peculiaridades do município.
- 7.16) Disponibilizar ao Mec levantamento das necessidades de equipamentos necessários para a informatização da gestão das escolas públicas e secretaria municipal de educação do município, bem como das necessidades de formação do pessoal técnico das secretarias de educação;
- 7.17) Adotar, em regime de colaboração com a União e o estado, as políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores.
- 7.18) Promover, em parceria com o estado e a União, a universalização de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde destinadas ao atendimento de estudantes das escolas da rede pública no município.
- 7.19) Aderir ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica, com vistas a orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas no município.
- 7.20) Aderir ao programa nacional de formação de leitores e capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- 7.21) Aderir ao programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

### 2.8 - COMBATE A DESIGUALDADE

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O Brasil, como se sabe, é um dos países mais desiguais do mundo, o município, por sua vez, não está fora dessa realidade. Tal desigualdade reduziu um pouco nos últimos anos, em função dos aumentos dos ganhos reais do salário mínimo, da geração de empregos formais e das transferências



governamentais para programas sociais. Mas é ainda muito elevada. Uns dos elementos fundamentais entre as causas da desigualdade brasileira residem na baixa renda familiar e no acesso à educação na idade certa. Conclui-se, portanto, que aqueles que têm melhores condições financeiras, passam a ter muito mais vantagens em relação à classe pobre em função do acesso a melhor educação e da maior escolaridade, perpetuando assim, a desigualdade social.

Contudo, surge a implementação de ações junto aos sistemas de ensino voltadas à elevação de escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional em nível de formação inicial, ao desenvolvimento da participação cidadã e à ampliação de oportunidades de inclusão profissional e social.

Tabela 1 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor

NÍVEL		HOM	IENS	MULH	ERES
ESCOLARIDADE	COR/RAÇA	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
~	BRANCA	39	18	38	7
SEM INSTRUÇÃO E	PRETA	3	18	5	12
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AMARELA	2	-	3	-
INCOMPLETO	PARDA	110	96	131	74
FUNDAMENTAL	BRANCA	21	5	26	28
COMPLETO E MÉDIO INCOMPLETO	PRETA	3	-	3	3
	AMARELA	6	-	-	-
	PARDA	45	34	55	29
_	BRANCA	78	7	84	6
MÉDIO COMPLETO	PRETA	-	-	-	-
E SUPERIOR INCOMPLETO	AMARELA	-	-	-	-
	PARDA	59	9	79	24
	BRANCA	15	-	26	3
SUPERIOR	PRETA	-	-	-	-
COMPLETO	AMARELA	-	-	-	-
	PARDA	5	-	-	-
ТОТ	386	187	450	186	

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3540&z=cd&o=16&i=P

#### OBS: Dados da população de 2010.

A tabela acima mostra o baixo número de pessoas de 18 a 29 anos com ensino fundamental, médio e superior completo.

Para que posamos diminuir este número de pessoas com baixa escolaridade o município de Santo Antônio de Lisboa conta com duas escolas da rede estadual onde oferece o Ensino Fundamental Presencial EJA e o Ensino Médio Presencial EJA.

Tabela 2 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por localidade em 2010.



Localização	Homens	Mulheres	Censo 2010
Urbana	386	450	836
Rural	187	186	373
Total	573	636	1.209

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3540&z=cd&o=16&i=P

A tabela acima mostra que a um equilíbrio de escolaridade entre homens e mulheres já entre a zona urbana e rural mesmo levando em conta que a população rural seja menor que a urbana a média de escolaridade na zona rural e bem menor.

Para elevar a taxa média de escolaridade da população traçamos algumas estratégias abaixo.

#### META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- 8.1) Fazer levantamento da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com rendimento escolar defasado, dos segmentos populacionais do campo, dos 25% mais pobres, negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, de modo a contribuir com a institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias adequadas a esta clientela.
- 8.2) implementar, em regime de colaboração com a União e o estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3) Adotar medidas que viabilizem o acesso gratuito aos exames de certificação da conclusão do ensinos fundamental;
- 8.4) Estabelecer parcerias com as áreas da saúde e assistência social para garantia da frequência e apoio à aprendizagem dos jovens e adultos dos segmentos populacionais considerados, no processo de escolarização, estimulando-os a permanecerem na rede pública de ensino.

# 2.9 - ALFABETIZAÇÃO 15 ANOS OU MAIS

Tabela 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

No Censo 2010, 13,9 milhões de brasileiros acima dos 15 anos declararam-se analfabetos, o que corresponde a 10% da população nessa faixa etária. E diferentemente do que costumamos ter em nosso imaginário, 2,0 milhões vivem na zona urbana. Mais preocupantes, no entanto, são os mais de 27 milhões de brasileiros entre os 15 e os 64 anos classificados, segundo o Inaf — Indicador de Alfabetismo Funcional, como alfabetizados em nível rudimentar, em função de suas limitações no uso da leitura, da escrita e dos conceitos básicos da matemática.

Com isso é possível perceber o desafio das políticas educacionais e das redes de ensino responsáveis por implementá-las no que tange a educação de jovens e adultos e seu papel na estrutura do sistema público de ensino brasileiro.

O analfabetismo está intimamente associado às taxas de escolarização. Nesse sentido a meta nove (9) amplia além da faixa etária a qual estaria restrita, mas, comtemplando as necessidades educacionais de toda a população com menor escolaridade atribuindo à educação de jovens e Adultos um papel sistemático e dinâmico de modo que esta modalidade não seja visto apenas como correção de fluxo, por isso, para acelerar a redução do analfabetismo é necessário agir ativamente para as futuras gerações.

Taxa de analfabetismo (15 a 24) de Santo Antonio de Lisboa

	População de 15 a 24 Anos		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
Ano 2010	Alfabetizados	Não Alfabetizados	12,81%	4,93%	5,14%	15,72%
	957	93		·	·	·

FONTE: http://www.deepask.com/goes?page=Confira-a-taxa-de-analfabetismo-no-seu-municipio

Ministério da Saúde - DATASUS | Dados dos municípios

Ministério da Saúde - DATASUS | População analfabetizada por município, faixa etária, sexo e cor Ministério da Saúde - DATASUS | População alfabetizada por município, faixa etária, sexo e cor

A tabela acima mostra que em 2010 tínhamos 957 alfabetizados e 93 não alfabetizados entre 15 a 24 anos onde 12,81% dos analfabetos são



homens e 4,93% são mulheres, 5,14% residem na zona Urbana e 15,72 na zona rural.

Mais uma vez se percebe que o maior numero de analfabeto residem na zona rural isso aconteceu devido a falta de transporte e a dificuldade de acesso as escolas há alguns anos atrás.

Hoje já temos outra realidade com melhores estradas e ônibus para transporte de alunos da zona rural para a sede além de escolas de ensino fundamental anos iniciais em todos os povoados de Santo Antônio de Lisboa com isso dificilmente os jovens de hoje ficaram sem frequentar a escola evitando assim futuros analfabetos.

Para que a taxa te analfabetos em nosso município criamos algumas estratégias a serem cumpridas abaixo.

#### META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- 9.1) Assegurar em parceria com o estado a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa:
- 9.2) Mapear, em parceria com o estado e as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, os jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, no município, para assegurar a complementação da escolarização.
- 9.3) Mapear e mobilizar jovens e adultos analfabetos residentes no município, bem como implementar, em colaboração com a União, ações de alfabetização, com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 9.4) Monitorar a frequência de jovens e adultos, nos cursos de alfabetização, de forma assegurar os repasses do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda.
- 9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com o estado e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.6) Formalizar parceria com a União, para atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 9.7) assegurar, em regime de colaboração entre a União e o estado, a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade, em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e a implementação de diretrizes nacionais.
- 9.8) Adotar medidas que garantam a efetivação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, a serem implementados pelo



governo federal, promovendo a participação dos segmentos com baixos níveis de escolarização formal e de pessoas com deficiência.

9.9) Adotar medidas que garantam a inclusão dos idosos nas políticas públicas de educação de jovens e adultos, voltadas para a erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e a valorização de suas experiências e conhecimentos.

### 2.10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A educação de jovens e adultos é oferecida àqueles que não tiveram acesso à educação na idade devida, mas esse direito está garantido a essa clientela na LDB e na Constituição de 1988, Art. 208, inciso I, que determina o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que não tiveram acesso na idade própria.

Diante do grande contingente de jovens a partir de 15 anos fora da escola ou com distorção idade-série, a LDB também vai garantir uma modalidade de educação que visa abraçar a realidade desses alunos quando inseridos na educação, em que deve atender aos interesses e as necessidades desses que já trazem consigo uma experiência de vida, e não devem ser tratados dentro da escola de maneira infantilizada. Ademais o ensino deve ser também oferecido em cursos presenciais, semipresenciais, bem como através de exames supletivos.

Tabela 1 - Atendimento EJA - 2014.

Rede	Ed. Profissional	Fundamental II	Médio
ESTADUAL	-	123	49
MUNICIPAL	-	-	-
TOTAL	•	123	49

FONTE: CENSO ESCOLAR

http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

A tabela acima mostra que tínhamos em 2014 na rede estadual de educação de Santo Antônio de Lisboa 123 alunos matriculados no ensino fundamental presencial EJA e 49 alunos matriculados no ensino médio presencial EJA.

Em Santo Antônio de Lisboa contamos com a modalidade de ensino EJA desde 2010 onde já foi atendido muitos alunos com distorção idade série tanto no ensino fundamental como no ensino médio.

Para que aumente o número de matriculas nesta modalidade por alunos que ficaram reprovados ou desistiram de estudar traçamos algumas estratégias de parcerias com o estado no sentido de apoio a esta modalidade.



#### **META 10**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- 10.1) Manter e aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- 10.2) Fomentar em regime de colaboração com o estado e a União a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidade das populações tanto na zona urbana quanto na zona rural, inclusive na modalidade de educação a distância;
- 10.3) Estabelecer parcerias com órgãos do governo estadual que atuam nas áreas da educação especial, educação profissional e direitos humanos, de modo a ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade;
- 10.4) Adotar medidas que garantam a efetivação do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.5) Estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais;
- 10.6) Proporcionar Educação Profissional de qualidade a jovens e adultos, por meio de cursos de qualificação, habilitação e/ou atualização profissional.
- 10.7) Proporcionar condições ás pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação;
- 10.8) Articular ações com os poderes públicos federal e estadual, instituições privadas e demais segmentos da sociedade cível para integração da política de Educação Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho.
- 10.9) Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens e adultos;
- 10.10) Fortalecer parcerias entre os governos federal e estadual, visando a estruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede de escolas públicas que atuam em educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;
- 10.11) Articular a oferta da educação profissional com a educação de jovens e adultos e educação especial.
- 10.12) Garantir a formação continuada de docentes do sistema de ensino público que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.



### 2.11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A educação profissional no Brasil já assumiu diferentes funções no decorrer de toda a história educacional brasileira.

Até a promulgação da atual LDBEN, a educação profissional esteve agregada ao ensino de 2º grau (atual ensino médio), guando então passou a ter identidade própria, cuja característica marcante é a sua capacidade de integrar-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com vistas a conduzir o educando ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (LDBEN, art. 39).

Num país como o Brasil, que apresenta diversidades físicas, socioculturais e econômicas marcantes, o modelo educacional adotado para a profissionalização tinha de ser flexível. Os novos currículos voltaram-se para atender tanto ao mercado nacional como às características das diferentes regiões brasileiras, além de se adaptarem às exigências dos setores produtivos.

O objetivo é criar cursos que garantam perspectivas de trabalho para os jovens e facilitem seu acesso ao mercado; que atendam, também, os profissionais que já estão no mercado, mas sentem falta de uma melhor qualificação para exercerem suas atividades, e, ainda, sejam um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho.

A formação profissional não se esgota na conquista de um certificado ou diploma. A nova política estabelece a educação continuada, permanente, como forma de atualizar, especializar e aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos.

A educação profissional pode ser oferecida pelas escolas técnicas federais, estaduais, municipais e privadas, sendo que, nestas últimas, estão incluídos os estabelecimentos do chamado Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC: Servico Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR: Serviço de Apoio à Pequena e Microempresa – SEBRAE) e instituições empresariais, sindicais, comunitárias e filantrópicas.

Tabela 1 - Nº de matriculas da educação profissional técnica de nível médio

Educação Profissional						
BRASIL	BRASIL NORDESTE PIAUÍ					
900.519	26.986	28.373	0000			

Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php



A tabela acima mostra as matriculas da educação técnica a nível médio no Brasil é de 900.519, na região nordeste é de 26.986 e no Piauí é de 28,373.

No município de Santo Antônio de Lisboa não há nenhum atendimento para essa modalidade; conforme o tabela descrita zerada. O que sinaliza a urgência de políticas públicas que contemplem essa demanda.; o maior problema no que diz respeito as escolas técnicas profissionalizantes de Ensino é que a alta qualidade do ensino que oferecem está associada a um custo extremamente alto para sua instalação e manutenção, por essa razão uma largada inicial no munícipio só será possível com o financiamento de programas do FNDE de instalações de Escolas Federais.

Para que estas dificuldades sejam superadas criamos algumas estratégias abaixo.

#### META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

#### **ESTRATÉGIAS**

- 11.1) Apoiar medidas implementadas pela União e o estado no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino do município;
- 11.2) Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;
- 11.3) Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a expansão do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- 11.4)Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 11.5) Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

#### 2.12 - ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção



de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e strictu sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), órgão do Ministério da Educação (MEC), é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

O cidadão interessado em estudar nas instituições brasileiras de ensino superior tem diversas formas de acessá-las. O vestibular é o modo mais tradicional e testa os conhecimentos do estudante nas disciplinas cursadas no ensino médio. Pode ser aplicado pela própria instituição ou por empresas especializadas.

A Avaliação Seriada no Ensino Médio é outra modalidade de acesso universitário que acontece de forma gradual e progressiva, com provas aplicadas ao final de cada série do ensino médio. Diversas instituições aplicam, ainda, testes, provas e avaliações de conhecimentos voltados à área do curso que o estudante pretende fazer.

Algumas faculdades e universidades também optam por processos de seleção baseados em entrevistas ou nas informações pessoais e profissionais dos candidatos, como grau de escolaridade, cursos, histórico escolar ou experiência e desempenho profissional.

O Estado brasileiro mantém projetos que facilitam o acesso de alunos e professores à educação superior e ajudam a melhorar a qualidade de ensino das instituições federais. Conheça alguns:

#### **Fies**

O objetivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) é financiar a graduação na educação superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação. Para candidatar-se ao Fies, os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições pagas,



cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos avaliativos do MEC.

#### **Pibid**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) oferece bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos presenciais que se dedicam ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam a trabalhar no magistério da rede pública de ensino. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula. Com essa iniciativa, o Pibid faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais.

#### ProUni

O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005. Sua finalidade é conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, sempre em instituições privadas de educação superior. Quem adere ao programa recebe isenção de tributos.

#### Reuni

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. Para saber, acesse site especial do Reuni.

#### **Promisaes**

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) pretende fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura. O programa oferece apoio financeiro (no valor de um salário mínimo mensal) para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior.

Tabela 1 - Pessoas que frequentavam curso superior de graduação até 24 anos no ano de 2010

Período/2010	Homens	Mulheres
Concluíram	3	-
Não Concluíram	47	70

FONTE: http://www.sidra.ibge.gov.br

http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3538&z=cd&o=16&i=P

Não há em Santo Antônio de Lisboa a presença de universidades ou faculdades públicas. Essa realidade dificulta ainda mais o acesso ao Ensino



Superior à aqueles interessados em continuar seus estudos, pois após o término do ensino médio, muitos que desejam prosseguir tem de procurá-lo em outras cidades. Nesse caso, a maioria se dirige a cidade de Picos que fica a 42 km daqui e ingressam, em grande parte, na Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) e na Faculdades Particulares R.Sá, outra partes se dirigem para outros estados se ingressão em Universidades publicas ou privadas. Esses alunos ingressam nas diferentes áreas do conhecimento, desde licenciaturas a bacharelados.

Assim, enfatiza-se que as instituições públicas supracitadas são devidamente credenciadas e possuem cursos reconhecidos e autorizados pelo MEC, tanto as Instituições Particulares como as Públicas têm uma boa infraestrutura no que diz respeito a acervo bibliográfico, laboratórios de informática com acesso a internet, secretarias de curso e coordenações locais que atendem de forma razoável as necessidades dos cursos que estão oferecem.

Também tem as instituições que disponibilizam cursos de Educação à Distância, em outros municípios próximos e todos eles são autorizados pelo MEC.

Vendo essas dificuldades para esta população que anseia o ingresso em uma universidade traçamos abaixo algumas estratégias em regime de parceria e colaboração para que assim facilite a realização do tão sonhado curso superior

#### **META 12**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

- 12.1) Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a ampliação da oferta de vagas, na rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;
- 12.2) Disponibilizar levantamento da demanda de professores e professoras de educação básica, de modo a colaborar com a oferta de educação superior pública e gratuita, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.3) Contribuir para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior, disponibilizando a rede escolar municipal;
- 12.4) Colaborar com estudos e pesquisas de iniciativa das IES públicas e privadas, voltadas para a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho;
- 12.5) Aderir ao programa de expansão e reestruturação das instituições de educação superior, no município, de iniciativa da União.
- 12.6) Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos



de inclusão em cursos superiores, no vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

12.7) Firmar convênios com as universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a qualificar seu quadro de funcionários para melhor servir a comunidade santo-antoniense.

#### **META 13**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores..

#### **ESTRATÉGIAS**

- 13.1) estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos(as), articulando formação geral e específica à prática didática, considerando a educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiências;
- 13.2) estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, na área da administração escolar, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à sua atuação na área da gestão escolar;

#### **META 14**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

- 14.1) Disponibilizar levantamento de demanda, com vistas a colaborar com as Instituições de Ensino Superior, na elaboração do plano de ampliação de matrículas nos cursos de pós-graduação "strictu sensu" que atendam aos interesses da população do município e concorram, também, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;
- 14.2) Colaborar com a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade compartilhada das IES públicas, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos, no município, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;
- 14.3) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ao programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação;
- 14.4) Estimular, em parceria com os fóruns das IES, a participação das



mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

## 2.13 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina no seu Art. 67. Que os sistemas de ensino promovam a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciatura periódica remunerada para este fim, piso salarial profissional, progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, período reservado a estudo, planejamento e avaliação, incluindo na carga horária de trabalho e condições adequadas de trabalho.

A Concepção de Valorização dos profissionais da Educação, assumida neste Plano Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa, se concretiza através da inter-relação entre duas dimensões; uma objetiva, que diz respeito às condições funcionais inerentes à profissão, o saber ,carreira, remuneração, condição de trabalho e formação e outra subjetiva que diz respeito ao conhecimento social e dignidade profissional.

Um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação é a melhoria da qualidade de ensino e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, implicando a formação profissional inicial; • as condições de trabalho, salário e carreira:

• a formação continuada.

Essa política de valorização e formação dos profissionais da educação deverá abranger, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo, pois a intervenção do professor e de outros



funcionários é decisiva no fazer pedagógico cotidiano, ao organizarem a proposta pedagógica; ao questionarem os interesses; ao lançarem desafios; ao proporem metodologias diferenciadas e inovadoras; ao respeito a diversidade.

Os desafios a serem enfrentados estão na aplicação de recursos que valorizem o trabalho dos profissionais da educação para que possibilite uma formação de qualidade em serviço além da responsabilidade de possibilitar "corrigir" as deficiências recorrentes dos cursos de formação inicial, ainda deve propiciar a constante atualização dos docentes, oferecendo um trabalho de excelência para as futuras gerações da nossa sociedade.

Tabela 1 - Professores da Educação Básica por escolaridade

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2010	0% - 0	45,2% - 52	8,7% - 10	46,1% - 53
2011	0% - 0	39,6% - 42	13,2% - 14	47,2% - 50
2012	0% - 0	34% - 35	16,5% - 17	49,5% - 51
2013	0% - 0	27,7% - 26	21,3% - 20	51,1% - 48

FONTE: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/dossie-localidades

A tabela acima mostra o número de professores da educação básica e sua escolaridade fazendo uma comparação entre os anos de 2010 a 2013.

Percebe-se que no município de Santo Antônio de Lisboa não há professores apenas com o Ensino Fundamental.

Em 2010 45,2% ou seja, 52 professores tinham apenas o Ensino Médio Normal/Magistério, 8,7% ou seja, 10 professores tinham apenas o Ensino Médio e 46,1% ou seja, 53 professores tinham Ensino Superior.

Em 2011 39,6% ou seja, 42 professores tinham apenas o Ensino Médio Normal/Magistério, 13,7% ou seja, 14 professores tinham apenas o Ensino Médio e 47,2% ou seja, 50 professores tinham Ensino Superior.

Em 2012 34% ou seja, 35 professores tinham apenas o Ensino Médio Normal/Magistério, 16,5% ou seja, 17 professores tinham apenas o Ensino Médio e 49,5% ou seja, 51 professores tinham Ensino Superior.

Em 2013 27,7% ou seja, 26 professores tinham apenas o Ensino Médio Normal/Magistério, 21,3% ou seja, 20 professores tinham apenas o Ensino Médio e 51,1% ou seja, 48 professores tinham Ensino Superior.

Percebe-se que houve uma queda significativa no número de professores com Ensino Médio Normal/Magistério que foi de 54,2% em 2010 para 27,7% em 2013, infelizmente tivemos um aumento no número de professores apenas com Ensino Médio que foi de 8,7% em 2010 para 21,3% em 2013. Já quanto aos professores com Ensino Superior tivemos um aumento de 46,1% em 2010 para 51,1% em 2013.

Com isso percebe se que embora tenha aumentado um pouco o quadro de docentes com Ensino Superior ainda esta muito longe de obtermos um quadro completo de professores com nível superior sendo assim, viu-se que é



preciso intensificar ações que valorize a formação do educador; importante destacar que de acordo com a meta 16 PNE, até o último ano de vigência deste PME, o governo Federal visa formar em nível de Pós Graduação 50% dos professores de Educação Básica. Portanto, para que esta se constitua em efetivo avanço o município de Santo Antônio de Lisboa traçou algumas estratégias abaixo.

#### **META 15**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- 15.1) Diagnosticar e divulgar as necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, de modo a contribuir com a elaboração do plano estratégico de formação dos profissionais da educação.
- 15.2) Divulgar aos profissionais da educação que atuam no município informações sobre a plataforma eletrônica, bem como orientá-los na sua utilização.
- 15.3) Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação que atuam nas escolas do campo, e educação especial de modo a contribuir na implementação de programas específicos;
- 15.4) Disponibilizar levantamento do quantitativo de profissionais da educação que atuam em outros segmentos que não o do magistério, a fim de colaborar com o fomento e a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior;
- 15.5) Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisas cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização de crianças e de educação de jovens e adultos.
- 15.6) Propiciar aos profissionais da educação básica espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados, bibliotecas e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.
- 15.7) Valorizar os profissionais do magistério do sistema público municipal da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tables, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício.
- 15.8) Reformular até 2017 o plano de cargos e carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal;
- 15.9) Realizar concurso público, cuja exigência de formação costada em edital, seja equivalente à área de atuação.



15.10) Prever nos planos de cargos e carreira dos profissionais da educação do município incentivos para qualificação profissional inclusive em níveis de pós graduação, mestrado e doutorado;

#### **META 16**

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### **ESTRATÉGIAS**

- 16.1) formalizar parceria com o governo federal e estadual, com vistas a consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- 16.2) Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literatura e dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
- 16.3) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual ou por meio de fundos municipais ou recursos do fundeb para viabilizar o acesso dos professores da educação básica ao portal eletrônico do Mec, com vistas a fazer uso de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
- 16.4) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;
- 16.5) Aderir ao Plano Nacional do Livro e Leitura e programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, com vistas a fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica.

# 2.14 - PROFESSORES - REMUNERAÇÃO E CARREIRA

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do

#### inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O professor é o grande protagonista do **ensino**. Sem a interação dele com os alunos, o processo de **aprendizagem** não é **otimizado**. Para pesquisadores de diversas áreas, não há dúvidas de que o papel do professor é determinante para o **bom desempenho** escolar dos **alunos**. Quanto melhor for o desempenho do professor, melhor será o desempenho do aluno. Outros fatores - como escolaridade dos pais, infraestrutura escolar, acesso a materiais didáticos também influenciam a aprendizagem, claro, mas a **qualificação** do professor é o que mais impacta no êxito do aluno.

O professor pode, por exemplo, proporcionar condições para alargar os horizontes da vida de um aluno, estimulando, por exemplo, o gosto pelo conhecimento. Ele dá para os alunos o exemplo de que estudar é bom e vale a pena. Ele ainda estimula o pensamento critico e a leitura do mundo.

É muito importante que este profissional seja e se se sinta **valorizado**. É o que mostra o exemplo de países como a Finlândia que tem um dos melhores sistemas de ensino do mundo. "Lá, o professor tem papel de destaque na sociedade. Tanto que os melhores alunos das melhores escolas têm esta como a primeira opção de carreira", diz Amábile Mansutti, do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

A equação da valorização docente envolve. "Salário inicial atraente, bons planos de carreira, formação inicial e continuada e boas condições de trabalho são fundamentais", explica Marli André, professora da PUC-SP. Tudo isso, porém, é da alçada dos gestores públicos. Mas a família também pode fazer sua parte.

Historicamente já está construído no Brasil um consenso de que a Educação é o principal instrumento de desenvolvimento humano, social econômico, ambiental, tecnológico e cultural, sem ela não conseguimos preparar a população brasileira para o pleno exercício da cidadania e para o mundo. Como também só podemos oferecer uma educação de qualidade com professores bem remunerados, boa formação inicial e continuada, jornada adequada de trabalho e carreira de valorização.

Tabela 1 - Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Ano	1 estabelecimento	2 estabelecimentos	3 ou mais estabelecimentos
2010	59,5% - 66	23,4% - 26	17,1% - 19
2011	68,6% - 72	21% - 22	10,5% - 11
2012	70,6% - 72	19,6% - 20	9,8% - 10
2013	69,7% - 69	20,2% - 20	10,1% - 10

FONTE: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/17-valorizacao-professor/dossie-localidades

Observando a tabela acima percebe sé que o número de professores que trabalham em uma única escola tem aumentado entre os anos de 2010 a 2013 onde em 2010 apenas 59,5% dos professores eram lotados numa mesma



escola e em 2013 subiu para 69,7%, enquanto isso os professores que foram lotados em 2010 em duas escolas diminuiu de 23,4% para 20,2%, houve também uma queda significativa no numero de professores que chegavam a ser lotados em três escolas, pois em 2010 eram 17,1% e em 2013 10,1%.

Resumindo, em 2013 69,7% dos docentes lecionavam em uma única escola, 20,2% dos docentes trabalhavam em duas escolas e 10,1% trabalhavam em três escolas. Se compararmos estes números a 2010, tivemos um avanço neste sentido e se proporcionarmos isso aos dias de hoje quase 100% dos professores estaria trabalhando em uma única escola e isso se confirma em analisarmos a lotação dos professores da rede municipal de educação.

Tabela 2 - de rendimento médio dos professores da Educação Básica 2015 de Santo Antônio de Lisboa - PI

	Classe	SALARIO BRUTO 20H	SALARIO BRUTO 40H	
		Nível I	Nível I	
Α	Nível Médio	R\$ 1.024,40	R\$ 2.048,80	
В	Graduado (Licenciatura)	R\$ 1.126,84	R\$ 2.253,68	
С	Pós Graduado (especialização)	R\$ 1.196,18	R\$ 2.392,36	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Observando a tabela acima percebe se que na classe, nota-se que os rendimentos dos professores são baseados na classe e nível, a classe se refere ao grau de escolaridade e o nível o tempo de serviço, sobre o nível na tabela foi apresentado apenas o nível I que se refere aos profissionais recémcontratados, a cada 5 anos é feita a mudança de nível progressivamente e a cada mudança um acréscimo de 5% sobre o salário base.

Os professores classe A nível I 20h recebem o valor de R\$ 1.024,40 e os de 40h recebem R\$ 2.048.80

Os professores classe B nível I 20h recebem o valor de R\$ 1.126,84 e os de 40h recebem R\$ 2.253,68

Os professores classe B nível I 20h recebem o valor de R\$ 1.196,18 e os de 40h recebem R\$ 2.392,36

Sabendo que o piso salarial nacional dos professores que trabalham 40h semanais e de R\$ 1.917,78 em 2015 fica claro o cumprimento do mesmo no município de Santo Antônio de Lisboa.

Os demais trabalhadores em educação recebem de vencimento o valor do salário mínimo nacional, os mesmos ainda não possuem Plano de Cargos e Carreira.

Na valorização do docente envolve bom salário, bom plano de carreira, formação inicial e continuada e boas condições de trabalho. Foi por isso que traçamos algumas metas a baixo que devem ser cumpridas até o final da vigência deste PME.

#### **META 17**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

#### **ESTRATÉGIAS**

- 17.1) Indicar representantes do município para integrar fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- 17.2) Implantar, em regime de colaboração, em âmbito municipal, Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- 17.3) Formalizar, junto ao governo federal, tendo como referência o Plano de Carreira elaborado pelo município, documento contendo a previsão orçamentária para viabilizar a implantação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- 17.4) Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos profissionais do magistério do sistema público municipal de ensino, conforme lei 11.738/2008

#### **META 18**

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- 18.1) Estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% dos respectivos profissionais da educação (docente e não docentes) sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados no município;
- 18.2) Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissionais com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estagio probatório;
- 18.3) Aderir à prova nacional de iniciativa do Ministério da Educação, com vistas a obter subsídios para a
- realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;
- 18.4) Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do



Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pósgraduação, mestrado e doutorado;

18.5) Garantir a aprovação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação, através de lei específica, com vistas a assegurar o o repasse de transferências federais e estaduais voluntárias;

18.6) Instituir comissão permanente de profissionais através de consulta, eleição direta, escolhas pelos profissionais em educação e constituir, com competência e idoneidade reconhecidas, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

### 2.15 - GESTÃO E FINANCIAMENTO

Gestão democrática

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática faz parte da luta de educadores e movimentos sociais organizados em defesa de um projeto de educação pública de qualidade. Essa luta constante em busca da democratização resultou na aprovação do princípio da gestão democrática instituída na Constituição Federal (BRASIL, C. F. art. 206, 2006). Desse modo, as escolas passaram a ter legitimidade para exercer a democratização da gestão enquanto possibilidade de melhoria do processo educacional.

A gestão democrática da Educação ficou assim amparada na legislação educacional. O art. 206 da Constituição Federal, reiterado no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), menciona a "gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino" (inciso VIII do art.3º da LDB). O art. 14 da LDB trata especificamente da questão, determinando que "os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I — participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II — participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes". O art. 17 da LDB prevê a autonomia da escola para promover uma gestão participativa: "os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público".

Os conselhos municipais existentes no município de Santo Antônio de Lisboa (Conselho de Controle do Fundeb, Conselhos Escolares, Conselho de Alimentação Escolar) atua de forma democrática e participativa. Todos os



conselhos educacionais têm uma participação efetiva dos professores, alunos, funcionários e pais.

Tabela 1 - Existência de Instrumentos de Gestão Democrática nos Municípios

Ano	Conselho do Conselho FUNDEB Escolar		Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar	
2011	Sim	Sim	Sim	Não	

FONTE: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/19-gestao-democratica/dossie-localidades

Tabela 2 - Existência de Instrumentos de Gestão Democrática nos Municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar	
2012	Sim	Sim	Sim	Não	
2013	Sim	Sim	Sim	Não	
2014	Sim	Sim	Sim	Não	
2015	Sim	Sim	Sim	Não	

Fonte: secretaria municipal de Educação

Observando as tabelas acima percebe se que no município de Santo Antônio de Lisboa só não tem o conselho de transporte escolar.

O município já esta providenciando a criação do conselho do transporte escolar o qual será criado ate o início de 2016.

Para que algumas providências sejam tomadas a respeito da gestão democrática criamos algumas estratégias abaixo.

#### **META 19**

Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

- 19.1) Efetivar gestão democrática da educação através de consulta à comissão técnica formada por instituições representativas da sociedade (câmara de vereadores, igrejas, profissionais efetivos da educação, sindicatos, conselhos etc.) a fim de eleger gestores de forma democrática com validade de 3 (três) anos com direito a reeleição.
- 19.2) Aderir aos programas federais e estaduais de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de



transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

- 19.3) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros;
- 19.4) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- 19.5) Adotar medidas que favoreçam a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
- 19.6) Desenvolver, em parceria com o estado e a União, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

#### 2. 16 - Financiamento

Meta – 20: Ampliar o investimento governamental em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Pais no 5º (quinto) ano de vigência PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio.

Entende-se a educação como uma das principais bases para o desenvolvimento sustentável de uma nação, se faz necessário tomar medidas mais eficazes no que diz respeito aos recursos, é preciso gerenciá-los e fiscalizá-los de maneira mais eficientes, para isso reivindicamos a ampliação de investimentos na Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do País e 10% ao final do decênio. Como também garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, tornar pública e transparente as receitas e despesas do total de recursos destonados a Educação, definir o custo do aluno, como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, assegurar financiamento à Educação para o ensino superior sobre o investimento público por estudante da Educação Básica, garantindo assim um acréscimo aos recursos vinculados, nos termos do artigo 2012, da Constituição Federal, na forma da Lei específica, a parcela da participação financeira de petróleo e gás natural e outros recursos.

Tais medidas fazem parte do Plano Nacional da Educação (PNE), em tramitação no Senado. Para que seja possível cumprir o que foi estabelecido no PNE, será necessário ampliar o investimento público em educação. Assim, foi estipulada a meta de investimento de 10% do PIB em educação, a ser



atingida gradualmente, em 10 anos. Atualmente o gasto público em educação corresponde a 5% do PIB, portanto será necessário dobrar o gasto atual.

# Aspectos de Gestão Municipal de Santo Antônio de Lisboa Finanças públicas

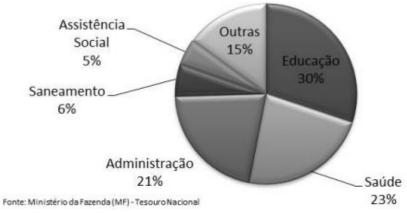
A receita orçamentária do município passou de R\$ 3,9 milhões em 2005 para R\$ 5,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 44,2% no período ou 9,58% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,96% em 2005 para 2,12% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 59,97% da receita orçamentária em 2005 para 64,52% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.

FONTE: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249#

#### Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município - 2011



FONTE: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249#

As despesas com educação, saúde, administração, saneamento e urbanismo foram responsáveis por 89,35% das despesas municipais.

Em assistência social, as despesas alcançaram 2,46% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Tabela 1 - Valor Anual por aluno, estimado, no âmbito do distrito Federal e dos Estados e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edcuação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 2015.

Valor Anual por Aluno estimado, por Etapas, Modalidades de Ensino da Educação Básica



	ENSINO PÚBLICO							
Pia	EDUC. INFA		ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO	
uí	Creche	Pré	Iniciais	Iniciais	Finais	Finais	Integral	Urbano
	Parcial	Parcial	Urbanas	Rurais	Urbanas	Rurais		
	2.576,36	2.576,36	2.576,3	2.963,8	2.834,0	3.091,6	3.349,2	3.220,46
			6	2	0	4	7	·

FONTE:

https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\_tipo=PIM&num\_ato=00000017&seq\_ato=000&vlr\_ano=2014&sgl\_orgao=MF/MEC&cod\_modulo=9&cod\_menu=940

A tabela acima mostra os valores estimados dos gastos anuais por aluno no Piauí discriminados em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, onde o ensino fundamental se divide por zona.

Diante do que foi exposto na tabela acima se percebe que ainda é muito pouco o investimento na educação, pois fazendo uma média de todos os valores chegamos 2.898,53 por aluno, se parar para imaginar as despesas deste aluno com transporte, merenda, fardamento, material de limpeza, salários dos professores, zeladores, merendeiras, vigias, manutenção das escolas etc. tudo isso durante um ano.

Por causas da falta de recurso suficiente para a educação criamos algumas estratégias abaixo a serem cumpridas ate o final deste PME.

#### **META 20**

Meta – 20: Ampliar o investimento governamental em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Pais no 5º (quinto) ano de vigência PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio.

- 20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- 20.2) Propor e aprovar mudanças na Lei Orgânica Municipal, em articulação com o estado, com vistas à garantir a ampliação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para 35%, até o penúltimo ano de vigência deste PME;
- 20.3) Assegurar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos recursos da contribuição social do salário-educação e de transparência de sua execução;
- 20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros



de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado;

- 20.5) Colaborar com o estado na adoção de medidas que garantam o cumprimento do disposto no artigo 69, parágrafo 5°, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à constituição das secretarias municipais e estaduais de educação como unidades orçamentárias, com a garantia de que o dirigente da educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores.
- 20.6) colaborar com o desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica em todas as suas etapas e modalidades realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP;
- 20.7) Implementar, em parceria com a União e o estado, o Custo Aluno Qualidade CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- 20.8) Implantar e ajustar, continuamente, o CAQ, no município, em conformidade com a metodologia definida pelo Ministério da Educação MEC e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação FNE, pelo Conselho Nacional de Educação CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;
- 20.9) Propor, no âmbito do município, por iniciativa da SEDUC e UNDIME, processo de discussão sobre a regulamentação do regime de colaboração, com vistas a criação de instância permanente de planejamento e pactuação federativa, em matéria educacional, buscando estabelecer efetiva cooperação e equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos com vistas ao combate às desigualdades educacionais, assegurando efetivo atendimento ao estudante da rede pública, estadual e municipal, sem distinção.
- 20.10) Acompanhar, na forma da lei, a complementação da União no repasse dos recursos financeiros para Santo Antônio de Lisboa quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 20.11) Definir prioridades de aplicação dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a necessidade de equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão.



# **AVALIAÇÃO DO PLANO**

O Plano Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa – PME, elaborado para o Decênio 2015 – 2024, representa o instrumento norteador da educação municipal para o período de 10 (dez) anos, sendo necessária a previsão e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação que possibilitem ao sistema educacional o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas para esse Decênio.

A organização e sistematização deste PME agrega um elenco de ações estratégicas integradas, a serem implementadas no decorrer desses anos, tendo como foco a qualidade na Educação Básica do Município, do Estado e consequentemente do país. Assim, na implantação do PME será instituído o Fórum Municipal de Educação representado pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, a quem caberá a coordenação no âmbito do município do Acompanhamento e Avaliação da implantação e implementação deste Plano.